



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 031/2022

Processo Administrativo nº 6203/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: 20/12/2022

Horário: 08:00 horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinho, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 1.491.329,74 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;
- 6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.
- 6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.
- 6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.
- 6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:
- 6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;
- 6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais)**.

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

- 8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;
- 8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
 - 8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.
- 8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:
 - 8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
 - 8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.
 - 8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA

circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
- 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
- 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
- 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
- b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

adotados nas composições de custos unitários.

- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.
- 8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.**
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:
- 9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{Ativo Total}$$

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

- 9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
01	GRANITINA	M2	885,00
02	CERÂMICA 20X20	M2	959,21
03	PINTURA PVA C/ COM MASSA CORRIDA	M2	659,41

- 9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*
- 9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- 9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:

9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*
e

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação;*
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

- 9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.8. **Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).
- 10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;
- 10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
 - 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 11.1.1.2. julgamento das propostas;
 - 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
 - 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
 - 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
 - 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
 - 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:
 - 19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;
 - 19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
 - 19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
 - 19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
 - 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
 - 19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
 - 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinho2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinho/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
 - 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinho/MA, 24 de Novembro de 2022.



Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento</p>	OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.488,30	0,10	
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	0,00	0,00	
3	SUPERESTRUTURA	68.836,90	4,62	
4	PAREDES E PAINÉIS	53.055,98	3,56	
5	ESQUADRIAS	125.485,61	8,41	
6	VIDROS	16.429,66	1,10	
7	COBERTURA	6.451,14	0,43	
8	IMPERMEABILIZAÇÕES	31.721,61	2,13	
9	REVESTIMENTO	116.393,67	7,80	
10	PAVIMENTAÇÃO	147.727,26	9,91	
11	SOLEIRAS E RODAPÉS	19.781,91	1,33	
12	PINTURA	61.329,94	4,11	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	179.381,90	12,03	
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	71.846,35	4,82	
15	EQUIPAMENTOS	2.919,64	0,20	
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	43.931,40	2,95	
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	13.510,44	0,91	
18	LOUÇAS E METAIS	36.688,74	2,46	
19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	11.160,05	0,75	
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	46.000,39	3,08	
21	SERVIÇOS DIVERSOS	99.132,66	6,65	
22	SERVIÇOS FINAIS	4.411,39	0,30	
23	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	333.644,80	22,37	
		VALOR BDI TOTAL:	333.644,80	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	1.157.684,94	
		VALOR TOTAL:	1.491.329,74	

Wenderson D. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 117.293/830

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.488,30
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022	SINAPI	M2	3,00	496,10	1.488,30
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						0,00
3	SUPERESTRUTURA						68.836,90
3.1	Caixas d'água						68.836,90
3.1.1	S07461	Forma s	ORSE	m2	259,63	64,61	16.774,69
3.1.2	92921	Armadura	SINAPI	KG	3.004,86	10,76	32.332,29
3.1.3	103669	Concreto 25 MPA	SINAPI	M3	25,15	784,49	19.729,92
4	PAREDES E PAINÉIS						53.055,98
4.1	Alvenaria e Divisórias						53.055,98
4.1.1	101162	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	SINAPI	M2	27,15	129,78	3.523,53
4.1.2	S04065	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	ORSE	m2	45,99	130,00	5.978,70
4.1.3	102253	Divisórias em granito	SINAPI	M2	52,74	825,82	43.553,75
5	ESQUADRIAS						125.485,61
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA						56.551,62
5.1.1	PORTAS						56.551,62
5.1.1.1	100689	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	SINAPI	UN	10,00	905,70	9.057,00
5.1.1.2	CP FN 02	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	4,00	1.076,66	4.306,64
5.1.1.3	CP FN 03	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	14,00	718,91	10.064,74
5.1.1.4	CP FN 04	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	6,00	738,73	4.432,38
5.1.1.5	91328	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	SINAPI	UN	4,00	673,17	2.692,68
5.1.1.6	CP FN 01	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excuso ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	18,00	1.294,75	23.305,50
5.1.1.7	91328	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	SINAPI	UN	4,00	673,17	2.692,68
5.2	ESQUADRIA METÁLICA						68.933,99
5.2.1	PORTAS						809,56
5.2.1.1	91341	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	Composições	UN	2,00	404,78	809,56
5.2.2	JANELAS						56.774,50
5.2.2.1	94559	Janela de Alumínio - JA-1, 120x30, completa conforme projeto de esquadrias - Pivotante	SINAPI	UN	6,00	276,91	1.661,46
5.2.2.2	94573	Janela de Alumínio - JA-3, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Pivotante	SINAPI	UN	15,00	415,37	6.230,55
5.2.2.3	94573	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	SINAPI	UN	2,00	207,68	415,36
5.2.2.4	94573	EF-12 pivotante 210 x 30 cm	SINAPI	UN	10,00	484,60	4.846,00
5.2.2.5	94573	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	SINAPI	UN	8,00	969,19	7.753,52
5.2.2.6	94573	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	SINAPI	UN	2,00	553,82	1.107,64
5.2.2.7	94573	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	SINAPI	UN	2,00	692,28	1.384,56
5.2.2.8	94573	EF-17 basculante 50 x 50 cm	SINAPI	UN	14,00	192,30	2.692,20
5.2.2.9	94573	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	SINAPI	UN	1,00	553,82	553,82
5.2.2.10	94573	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	SINAPI	UN	1,00	1.384,56	1.384,56
5.2.2.11	94573	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	SINAPI	UN	2,00	830,74	1.661,48
5.2.2.12	94573	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	SINAPI	UN	1,00	655,58	655,58
5.2.2.13	94573	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	SINAPI	UN	1,00	890,30	890,30

Engenheiro Civil
 CREA - RJ 1117293530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.2.14	94573	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	SINAPI	UN	2,00	1.173,57	2.347,14
5.2.2.15	94573	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	SINAPI	UN	2,00	1.517,55	3.035,10
5.2.2.16	94573	EF-26 corredeira 270 x 160	SINAPI	UN	5,00	1.821,06	9.105,30
5.2.2.17	94573	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	SINAPI	UN	4,00	2.347,14	9.388,56
5.2.2.18	94573	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	SINAPI	UN	1,00	849,83	849,83
5.2.2.19	94573	TELA EM NYLON	SINAPI	M2	10,26	9,44	96,85
5.2.2.20	94573	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	SINAPI	UN	1,00	714,69	714,69
5.2.3	GRADES E PORTÕES						11.349,93
5.2.3.1	94573	Portões 90X110cm (cobogós)	SINAPI	UN	5,00	581,89	2.909,45
5.2.3.2	94573	Portões 90X210cm (cobogós)	SINAPI	UN	1,00	1.092,41	1.092,41
5.2.3.3	100701	Grades e portões h=210cm	SINAPI	M2	12,60	583,18	7.348,07
6	VIDROS						16.429,66
6.1	102185	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	SINAPI	M2	13,80	891,98	12.309,32
6.2	S01889	Espelho plano 4mm	ORSE	m2	7,00	588,62	4.120,34
7	COBERTURA						6.451,14
7.1	94204	Telhas cerâmicas	SINAPI	M2	40,00	42,95	1.718,00
7.2	S00244	Telhas de vidro	ORSE	m2	7,00	68,18	477,26
7.3	94219	Cumeeiras/Espigões	SINAPI	M	35,00	24,60	861,00
7.4	94229	Calha metálica	SINAPI	M	2,50	175,23	438,08
7.5	C3652	Rufos de concreto	SEINFRA	M	20,00	147,84	2.956,80
8	IMPERMEABILIZAÇÕES						31.721,61
8.1	98561	Impermeabilização de calhas (piso)	SINAPI	M2	77,00	35,11	2.703,47
8.2	98546	Impermeabilização do castelo d'água	SINAPI	M2	105,00	88,89	9.333,45
8.3	98546	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	SINAPI	M2	221,45	88,89	19.684,69
9	REVESTIMENTO						116.393,67
9.1	REVESTIMENTO INTERNO						84.315,21
9.1.1	PAREDES						84.315,21
9.1.1.1	87775	Emboço	SINAPI	M2	287,76	44,69	12.859,99
9.1.1.2	87530	Reboco	SINAPI	M2	80,90	32,77	2.651,09
9.1.1.3	87266	Cerâmica 20x20	SINAPI	M2	959,21	68,30	65.514,04
9.1.1.4	87266	Rejuntamento de cerâmica 20x20	SINAPI	M2	959,21	3,43	3.290,09
9.2	REVESTIMENTO EXTERNO						32.078,46
9.2.1	Paredes e Fachadas						32.078,46
9.2.1.1	89173	Emboço	SINAPI	M2	70,00	29,83	2.088,10
9.2.1.2	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm	ORSE	m2	299,18	80,47	24.075,01
9.2.1.3	C1126	Rejuntamento de cerâmica 10x10	SEINFRA	M2	414,24	14,28	5.915,35
10	PAVIMENTAÇÃO						147.727,26
10.1	S00101	Camada impermeabilizadora de concreto	ORSE	m2	200,20	47,22	9.453,44
10.2	94438	Regularização de piso	SINAPI	M2	200,20	38,29	7.665,66
10.3	92400	Bloco de concreto intertravado	SINAPI	M2	224,00	86,13	19.293,12
10.4	87246	Cerâmica	SINAPI	M2	36,00	61,53	2.215,08
10.5	C2780	Rejuntamento de cerâmica	SEINFRA	M2	36,00	10,61	381,96

Wenderson D. N. Viana
Emprego Civil
1117293530


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



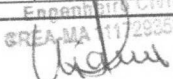
OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%																								
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																							
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022																							
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021																							
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022																							
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																							
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINDA-MA																										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA																										
UNIDADES:	1211,05M ²																										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44																										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.6	94438	Cimento desempenado	SINAPI	M2	470,00	38,29	17.996,30
10.7	104162	Granitina	SINAPI	M2	885,00	95,34	84.375,90
10.8	S03231	Calha de concreto com grelhas	ORSE	m	20,00	317,29	6.345,80
11	SOLEIRAS E RODAPÉS						19.781,91
11.1	98689	Soleiras em granito e=15cm	SINAPI	M	32,80	106,54	3.494,51
11.2	88648	Rodapé em cerâmica	SINAPI	M	648,00	7,03	4.555,44
11.3	C2780	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	SEINFRA	M2	100,00	0,76	76,00
11.4	101739	Rodameio de madeira L=10cm	SINAPI	M	548,00	21,27	11.655,96
12	PINTURA						61.329,94
	Paredes internas						13.651,40
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	SINAPI	M2	574,90	21,87	12.573,06
12.1.2	S02285	Pintura PVA	ORSE	m2	77,30	13,95	1.078,34
12.2	Pintura Externa						11.931,40
12.2.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	SINAPI	M2	545,56	21,87	11.931,40
12.3	Pintura de Teto						19.835,05
12.3.1	88489	Pintura PVA c/ massa corrida	SINAPI	M2	659,41	30,08	19.835,05
12.4	Outros						15.912,09
12.4.1	102219	Pintura esmalte em portas em madeira	SINAPI	M2	257,60	33,60	8.655,36
12.4.2	102213	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	SINAPI	M2	54,80	15,25	835,70
12.4.3	100758	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	SINAPI	M2	170,50	37,66	6.421,03
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS						179.381,90
13.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						142.186,32
13.1.1	Haste de Aterramento						368,68
13.1.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	SINAPI	UN	3,00	96,95	290,85
13.1.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	SINAPI	UN	1,00	53,95	53,95
13.1.1.3	S10907	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm ² a 70mm ² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref.TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00	7,96	23,88
13.1.2	Cordoalha de cobre nú						1.460,77
13.1.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2	SINAPI	M	15,00	69,23	1.038,45
13.1.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm	SINAPI	M	8,00	52,79	422,32
13.1.3	Quadros de Força						1.188,99
13.1.3.1	101946	Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 200A, padrão da concessionária local.	SINAPI	UN	1,00	147,51	147,51
13.1.3.2	C2065	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	SEINFRA	UN	1,00	347,16	347,16
13.1.3.3	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	SEINFRA	UN	1,00	347,16	347,16
13.1.3.4	C2065	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	SEINFRA	UN	1,00	347,16	347,16
13.1.4	Centro de distribuição de iluminação e tomadas						4.509,70
13.1.4.1	101879	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	SINAPI	UN	2,00	644,96	1.289,92
13.1.4.2	101881	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	SINAPI	UN	1,00	1.073,26	1.073,26
13.1.4.3	101881	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	SINAPI	UN	2,00	1.073,26	2.146,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>CHAPADINHA Comunidade e Desenvolvimento</p>	OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição:		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.1.5	Eletrodutos e Acessórios						9.415,60
13.1.5.1	00021137	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	SINAPI	M	150,00	9,21	1.381,50
13.1.5.2	S09973	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	ORSE	un	20,00	126,41	2.528,20
13.1.5.3	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	SINAPI	M	50,00	23,47	1.173,50
13.1.5.4	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	SINAPI	M	60,00	17,78	1.066,80
13.1.5.5	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	SINAPI	M	40,00	12,24	489,60
13.1.5.6	91890	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	SINAPI	UN	200,00	7,86	1.572,00
13.1.5.7	00039138	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo".	SINAPI	UN	800,00	1,25	1.000,00
13.1.5.8	00039139	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo".	SINAPI	UN	120,00	1,70	204,00
6	Cabos e Fios(condutores)						61.781,50
13.1.6.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:						33.711,50
13.1.6.1.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	7.200,00	3,65	26.280,00
13.1.6.1.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	750,00	6,04	4.530,00
13.1.6.1.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	350,00	8,29	2.901,50
13.1.6.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:						27.243,30
13.1.6.2.1	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	400,00	9,35	3.740,00
13.1.6.2.2	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	100,00	10,62	1.062,00
13.1.6.2.3	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	500,00	22,50	11.250,00
13.1.6.2.4	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	25,00	24,74	618,50
13.1.6.2.5	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	125,00	34,08	4.260,00
13.1.6.2.6	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	130,00	48,56	6.312,80
13.1.6.3	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:						826,70
13.1.6.3.1	00039257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	50,00	5,95	297,50
13.1.6.3.2	00039258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	SINAPI	M	60,00	8,82	529,20
13.1.7	Caixas de Passagem						5.016,28
13.1.7.1	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	6,00	28,18	169,08
13.1.7.2	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	8,00	25,46	203,68
13.1.7.3	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	20,00	22,92	458,40
13.1.7.4	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	3,00	34,36	103,08
13.1.7.5	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	10,00	24,42	244,20

Wenderson
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 117293330


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.1.10.1.	I8350	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	SEINFRA	UN	5,00	53,58	267,90
13.1.10.1.	97586	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	SINAPI	UN	116,00	180,87	20.980,92
13.1.10.1.	97585	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	SINAPI	UN	19,00	130,96	2.488,24
13.1.10.1.	C1669	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	SEINFRA	UN	12,00	62,52	750,24
13.1.10.1.	C1669	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	SEINFRA	UN	18,00	62,52	1.125,36
13.1.10.1.	C4915	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	SEINFRA	UN	2,00	310,11	620,22
13.1.10.2	Interruptores						2.684,23
13.1.10.2.	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	42,21	211,05
13.1.10.2.	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	28,82	57,64
13.1.10.2.	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	49,00	15,43	756,07
13.1.10.2.	91952	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	SINAPI	UN	1,00	15,43	15,43
13.1.10.2.	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	65,06	130,12
13.1.10.2.	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	7,36	7,36
13.1.10.2.	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	18,00	46,51	837,18
13.1.10.2.	00038087	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	6,00	69,53	417,18
13.1.10.2.	00038091	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	SINAPI	UN	49,00	2,74	134,26
13.1.10.2.	00038091	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	SINAPI	UN	22,00	2,74	60,28
13.1.10.2.	00038091	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	SINAPI	UN	5,00	2,74	13,70
13.1.10.2.	00038091	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	SINAPI	UN	1,00	2,74	2,74
13.1.10.2.	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	20,61	41,22
13.1.10.3	Tomadas						5.199,17
13.1.10.3.	00038091	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	SINAPI	UN	191,00	2,74	523,34
13.1.10.3.	00038091	Espelho com furo.	SINAPI	UN	28,00	2,74	76,72
13.1.10.3.	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	1,00	145,34	145,34
13.1.10.3.	C2490	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	SEINFRA	UN	8,00	61,39	491,12
13.1.10.3.	91994	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	SINAPI	UN	191,00	19,33	3.692,03
13.1.10.3.	91994	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	SINAPI	UN	14,00	19,33	270,62
13.1.11	Fixadores						9.653,08
13.1.11.1	95541	Parafuso e bucha S6	SINAPI	UN	1.200,00	3,27	3.924,00
13.1.11.2	91946	Suspensão para luminária	SINAPI	UN	32,00	7,36	235,52
13.1.11.3	S04190	Chumbadores 3/8"CBA	ORSE	un	64,00	3,08	197,12
13.1.11.4	S07384	Vergalhão rosca total 1/4"	ORSE	m	120,00	27,68	3.321,60
13.1.11.5	S12495	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	ORSE	un	300,00	3,77	1.131,00
13.1.11.6	96563	Suspensão simples para tirante 1/4"	SINAPI	M	32,00	26,37	843,84

Wladimir M. Viana
 Engenheiro Civil
 CRECMA 17293830

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.2	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						37.195,58
13.2.1	Equipamentos Passivos						5.264,88
13.2.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	4,00	1.203,85	4.815,40
13.2.1.2	S11417	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	ORSE	UN	1,00	168,20	168,20
13.2.1.3	S08362	Guia de Cabos Frontal, fechado	ORSE	un	0,00	22,62	0,00
13.2.1.4	S08362	Guia de Cabos Traseiro	ORSE	un	6,00	22,62	135,72
13.2.1.5	I39605S	Trava Path Panel	ORSE	un	6,00	12,95	77,70
13.2.1.6	S08362	Guia de Cabos Vertical, fechado	ORSE	un	2,00	22,62	45,24
13.2.1.7	S08362	Guia de Cabos Superior, fechado	ORSE	un	1,00	22,62	22,62
13.2	Cabos em par trançados						8.385,88
13.2.2.1	00039599	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	SINAPI	M	890,00	9,26	8.241,40
13.2.2.2	98268	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	SINAPI	M	8,00	18,06	144,48
13.2.3	Cabos de Conexão						5.477,45
13.2.3.1	S09538	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	ORSE	un	41,00	43,10	1.767,10
13.2.3.2	S09538	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 1 pontas - 1,50 metros	ORSE	un	48,00	43,10	2.068,80
13.2.3.3	C4532	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	SEINFRA	UN	35,00	28,43	995,05
13.2.3.4	S09538	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	ORSE	un	15,00	43,10	646,50
13.2.4	Tomadas						1.978,54
13.2.4.1	98307	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	SINAPI	UN	41,00	47,40	1.943,40
13.2.4.2	00038084	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	SINAPI	UN	2,00	17,57	35,14
13.2.5	Caixas e acessórios						1.698,15
13.2.5.1	95778	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	SINAPI	UN	2,00	25,46	50,92
13.2.5.2	101795	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	SINAPI	UN	1,00	475,02	475,02
13.2.5.3	100557	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	SINAPI	UN	2,00	528,53	1.057,06
13.2.5.4	00039351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	SINAPI	UN	1,00	3,60	3,60
13.2.5.5	S00714	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	ORSE	un	13,00	5,91	76,83
13.2.5.6	00007552	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	SINAPI	UN	1,00	22,50	22,50
13.2.5.7	S00715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	ORSE	un	1,00	4,83	4,83
13.2.5.8	C0621	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	SEINFRA	UN	1,00	7,39	7,39
13.2.6	Eletrodutos e Acessórios						14.390,68
13.2.6.1	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:						711,69
13.2.6.1.1	00002501	Ø 1"	SINAPI	M	1,00	13,09	13,09
13.2.6.1.2	00002504	Ø 3/4"	SINAPI	M	70,00	9,98	698,60
13.2.6.2	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado						340,80
13.2.6.2.1	I00869	Ø 3/4"	ORSE	m	10,00	34,08	340,80
13.2.6.3	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável						1.533,60
13.2.6.3.1	I00869	Ø 3/4"	ORSE	m	45,00	34,08	1.533,60
13.2.6.4	Eletroduto de PEAD flexível corrugado						234,70
13.2.6.4.1	97670	Ø 4"	SINAPI	M	10,00	23,47	234,70
13.2.6.5	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos						1.284,50
13.2.6.5.1	00000400	Ø 3/4"	SINAPI	UN	75,00	2,86	214,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	ORSE	VERSÃO	2022/07
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 69,89% 08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,76% 05/2021
UNIDADES:	1211,05M²	Composição		0,00% 0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.2.6.5.2	S04190	Ø 3/4"	ORSE	un	75,00	3,08	231,00
13.2.6.5.3	S10620	Bucha S/8	ORSE	un	75,00	3,97	297,75
13.2.6.5.4	00004308	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	SINAPI	UN	75,00	5,56	417,00
13.2.6.5.5	S09832	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	ORSE	un	75,00	1,11	83,25
13.2.6.5.6	S09816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	ORSE	un	100,00	0,41	41,00
13.2.6.6	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios						4.986,94
13.2.6.6.1	97238	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	SINAPI	UN	12,00	197,89	2.374,68
13.2.6.6.2	S07877	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	ORSE	un	6,00	27,60	165,60
13.2.6.6.3	I04086	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	ORSE	un	1,00	29,96	29,96
13.2.6.6.4	S08113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	ORSE	un	2,00	51,00	102,00
13.2.6.6.5	I02003	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	ORSE	un	15,00	4,60	69,00
13.2.6.6.6	S08318	Terminal de fechamento, 100x50mm	ORSE	un	4,00	14,74	58,96
13.2.6.6.7	S07820	Junção Simples, 50mm	ORSE	un	40,00	20,85	834,00
13.2.6.6.8	S11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	ORSE	un	20,00	12,69	253,80
13.2.6.6.9	S08351	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	ORSE	un	25,00	3,79	94,75
13.2.6.6.1	S08351	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	ORSE	un	160,00	3,79	606,40
13.2.6.6.1	S10091	Suspensão ômega, 100x50mm	ORSE	un	3,00	1,55	4,65
13.2.6.6.1	S12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	ORSE	un	25,00	2,00	50,00
13.2.6.6.1	S07384	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	ORSE	m	3,00	27,68	83,04
13.2.6.6.1	S09816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	ORSE	un	300,00	0,41	123,00
13.2.6.6.1	S11816	Box reto Ø3/4" em alumínio	ORSE	un	15,00	9,14	137,10
13.2.6.7	Dutos de passagem e Acessórios						3.501,42
13.2.6.7.1	I04193	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	ORSE	un	10,00	87,50	875,00
13.2.6.7.2	S12964	Divisor "L" 2000mm. (*)	ORSE	un	10,00	31,00	310,00
13.2.6.7.3	S09527	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	ORSE	m	20,00	17,47	349,40
13.2.6.7.4	S10282	Derivação "L" (*)	ORSE	un	2,00	47,44	94,88
13.2.6.7.5	S12961	Fixa cabo R - 130 - ref.184-07 - Z (Fixa Cabo -Z0)	ORSE	un	40,00	11,76	470,40
13.2.6.7.6	S12967	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	ORSE	un	4,00	41,42	165,68
13.2.6.7.7	C1949	Pontos lógicos, categoria 6	SEINFRA	PT	7,00	176,58	1.236,06
13.2.6.8	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)						1.797,03
13.2.6.8.1	S00513	Pontos lógicos, categoria 6	ORSE	un	41,00	43,83	1.797,03
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						27.309,23
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						2.138,30
14.1.1	89356	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	M	120,40	17,76	2.138,30
14.1.2	89357	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	M	135,20	26,71	3.611,19
14.1.3	103979	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	M	66,00	28,40	1.874,40
14.1.4	89450	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60MM	SINAPI	M	39,00	34,45	1.343,55
14.1.5	89452	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85MM	SINAPI	M	87,00	71,17	6.191,79
14.1.6	00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 25X3/4"	SINAPI	UN	106,00	1,18	125,08
14.1.7	00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 32X1"	SINAPI	UN	30,00	2,45	73,50
14.1.8	00000111	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 50X1.1/2"	SINAPI	UN	30,00	10,93	327,90

Wenderson D. Silva
Engenheiro Civil
C.R.C. - MA 17203530

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.9	00000102	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 85X3"	SINAPI	UN	11,00	38,56	424,16
14.1.10	00000114	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 25X3/4"	SINAPI	UN	1,00	16,88	16,88
14.1.11	00000068	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 32X1"	SINAPI	UN	1,00	25,81	25,81
14.1.12	00000066	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 50X1.1/2"	SINAPI	UN	5,00	48,16	240,80
14.1.13	00000074	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 85X3"	SINAPI	UN	1,00	328,21	328,21
14.1.14	103962	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32X25MM	SINAPI	UN	11,00	5,78	63,58
14.1.15	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50X25MM	SINAPI	UN	4,00	11,26	45,04
14.1.16	104009	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50X32MM	SINAPI	UN	2,00	10,94	21,88
14.1.17	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X25MM	SINAPI	UN	5,00	16,56	82,80
14.1.18	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X32MM	SINAPI	UN	11,00	19,40	213,40
14.1.19	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X50MM	SINAPI	UN	12,00	25,05	300,60
14.1.20	103973	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85X60MM	SINAPI	UN	6,00	35,20	211,20
14.1.21	89481	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	UN	73,00	4,19	305,87
14.1.22	89367	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	UN	23,00	10,12	232,76
14.1.23	103984	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	UN	20,00	17,44	348,80
14.1.24	89505	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60MM	SINAPI	UN	10,00	40,83	408,30
14.1.25	89521	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85MM	SINAPI	UN	4,00	158,37	633,48
14.1.26	89409	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	UN	4,00	7,38	29,52
14.1.27	89414	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	UN	2,00	12,39	24,78
14.1.28	103985	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	UN	2,00	19,82	39,64
14.1.29	S04965	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIÂMETRO 25X3/4"	ORSE	un	12,00	17,21	206,52
14.1.30	I04745	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIÂMETRO 25X1/2"	ORSE	un	64,00	7,80	499,20
14.1.31	103956	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32X25MM	SINAPI	UN	13,00	11,26	146,38
14.1.32	89425	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 25MM	SINAPI	UN	10,00	17,65	176,50
14.1.33	89542	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32MM	SINAPI	UN	10,00	36,00	360,00
14.1.34	89577	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50MM	SINAPI	UN	7,00	42,44	297,08
14.1.35	89598	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 60MM	SINAPI	UN	3,00	64,71	194,13
14.1.36	S01156	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 85MM	ORSE	un	7,00	75,39	527,73
14.1.37	S04994	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DIÂMETRO 25X1/2"	ORSE	un	8,00	10,96	87,68
14.1.38	00007139	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	UN	14,00	1,67	23,38
14.1.39	00007140	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	UN	11,00	5,56	61,16
14.1.40	00007142	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	UN	17,00	13,60	231,20
14.1.41	00007143	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60MM	SINAPI	UN	8,00	40,54	324,32
14.1.42	00007145	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85MM	SINAPI	UN	6,00	133,00	798,00
14.1.43	I2017	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL, DIÂMETRO 25X1/2"	SEINFRA	UN	13,00	3,73	48,49
14.1.44	I07103S	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL, DIÂMETRO 32X3/4"	ORSE	un	4,00	13,73	54,92
14.1.45	S01177	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32X25MM	ORSE	un	26,00	16,56	430,56
14.1.46	S01180	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50X25MM	ORSE	un	3,00	25,60	76,80
14.1.47	S10900	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X25MM	ORSE	un	2,00	37,06	74,12
14.1.48	S01185	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85X60MM	ORSE	un	14,00	124,37	1.741,18
14.1.49	S01191	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 25MM	ORSE	un	2,00	15,68	31,36

Elaborado por: *[Assinatura]*
 Engenheiro Civil
 CRCA-MA/120200

PLANO ORÇAMENTÁRIO		ANEXO ORÇAMENTÁRIO	
OBRA:	CONCLUSÃO DA ESCOVA AERIAL	ANO FUND:	2022
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA ESCOVA AERIAL	DATA:	03/10/2022
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, BR. AIRTEL, CHAPADINHA-MA	BDI:	28,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSÃO:	2022/07
UNIDADES:	1211.05M²	HORA:	111,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	MES:	69,89%
		REF:	06/2022
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PROPRIA
			83,85%
			47,76%
			0,00%
			0,00%
			83,87%
			47,51%
			05/2021
			08/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.50	S01192	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32MM	ORSE	un	2,00	23,37	46,74
14.1.51	103997	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50MM	SINAPI	UN	4,00	48,90	195,60
14.1.52	S01197	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 85MM	ORSE	un	2,00	322,10	644,20
14.1.53	S01356	PLUGUE DE PVC COM ROSCA DIÂMETRO 1/2"	ORSE	un	74,00	2,58	190,92
14.1.54	S01355	PLUGUE DE PVC COM ROSCA DIÂMETRO 3/4"	ORSE	un	17,00	4,59	78,03
14.1.55	00004898	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	23,00	3,47	79,81
14.2		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO					9.674,33
14.2.1	102315	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3/4"	ORSE	m	18,00	31,74	571,32
14.2.2	S00886	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	ORSE	m	24,00	55,64	1.335,36
14.2.3	S92653S	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1 1/2"	ORSE	m	36,00	82,71	2.977,56
14.2.4	S92656S	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3"	ORSE	m	12,00	186,52	2.238,24
14.2.5	S01019	BUCHA DE REDUÇÃO, FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"X3/4"	ORSE	un	2,00	17,60	35,20
14.2.6	S00895	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3/4"	ORSE	un	4,00	17,99	71,96
14.2.7	S00896	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1 1/2"	ORSE	un	4,00	44,78	179,12
14.2.8	S00896	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	ORSE	un	15,00	24,52	367,80
14.2.9	S00900	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3"	ORSE	un	8,00	149,59	1.196,72
14.2.10	S00936	LUVA FG, F/F ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	ORSE	un	1,00	22,24	22,24
14.2.11	S00938	LUVA FG, F/F ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1 1/2"	ORSE	un	1,00	34,74	34,74
14.2.12	C2325	Te 90° FG roscável, diâmetro 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00	60,53	60,53
14.2.13	92637	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	SINAPI	UN	2,00	54,97	109,94
14.2.14	00003587	TE 45° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	SINAPI	UN	1,00	45,58	45,58
14.2.15	92906	UNIÃO FG ROSCÁVEL MF, DIÂMETRO 1"	SINAPI	UN	4,00	50,83	203,32
14.2.16	92900	UNIÃO FG ROSCÁVEL MF, DIÂMETRO 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	84,02	168,04
14.2.17	92369	NIPLE FG ROSCÁVEL DIÂMETRO 1"	SINAPI	UN	2,00	28,33	56,66
		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					28.436,77
14.3.1	S02661	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE R, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA, Ø100MM	ORSE	m	15,50	4,04	62,62
14.3.2	S06342	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE R, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	ORSE	m	127,60	4,97	634,17
14.3.3	S06336	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø150MM	ORSE	m	18,00	89,30	1.607,40
14.3.4	S06337	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø200MM	ORSE	m	28,70	134,05	3.847,24
14.3.5	S06338	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø250MM	ORSE	m	34,90	228,58	7.977,44
14.3.6	S06339	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø300MM	ORSE	m	13,00	369,21	4.799,73
14.3.7	89592	CURVA 87°30' DE PVC ESGOTO SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	SINAPI	UN	11,00	213,60	2.349,60
14.3.8	89587	CURVA 87°30' DE PVC ESGOTO SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø100MM	SINAPI	UN	1,00	68,93	68,93
14.3.9	89855	JOELHO 45 GRAUS DE PVC ESGOTO SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	SINAPI	UN	2,00	87,65	175,30
14.3.10	89854	JOELHO 90 GRAUS DE PVC ESGOTO SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	SINAPI	UN	2,00	82,17	164,34
14.3.11	104066	LUVA DE PVC ESGOTO, SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø100MM	SINAPI	UN	2,00	43,09	86,18
14.3.12	89859	LUVA DE PVC ESGOTO, SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	SINAPI	UN	5,00	113,72	568,60
14.3.13	S05408	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø100MM	ORSE	un	1,00	64,14	64,14
14.3.14	S05409	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø150MM	ORSE	un	1,00	141,57	141,57
14.3.15	S05410	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø200MM	ORSE	un	3,00	252,52	757,56
14.3.16	S05411	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø250MM	ORSE	un	2,00	459,95	919,90

Handwritten signature and stamp.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA: 03/10/2022	BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.3.17	S05412	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø300MM	ORSE	un	1,00	631,29	631,29
14.3.18	89683	TÊ DE INSPEÇÃO DE PVC ESGOTO, SÉRIE R. COM ANEL DE BORRACHA, Ø150X100MM	SINAPI	UN	11,00	320,17	3.521,87
14.3.19	00020183	TÊ DE INSPEÇÃO DE PVC ESGOTO, SÉRIE R. COM ANEL DE BORRACHA, Ø100X75MM	SINAPI	UN	1,00	58,89	58,89
14.4	ACESSÓRIOS						6.426,02
14.4.1	I07371	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø150MM	ORSE	Un	11,00	59,09	649,99
14.4.2	S04283	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	ORSE	un	1,00	42,95	42,95
14.4.3	C4843	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 60X60CM	SEINFRA	UN	4,00	199,07	796,28
14.4.4	S06411	TAMPA DE CONCRETO 60X60CM PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	ORSE	un	9,00	62,30	560,70
14.4.5	C0611	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 40X40CM	SEINFRA	UN	2,00	170,08	340,16
14.4.6	I02601	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, TIPO LEVE, PARA CAIXA DE RALO	ORSE	un	5,00	109,89	549,45
14.4.7	C4842	CAIXA DE RALO 40X40CM	SEINFRA	UN	2,00	140,53	281,06
14.4.8	99241	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 110X110CM	SINAPI	M	1,00	1.396,81	1.396,81
14.4.9	I7403	TAMPA DE CONCRETO Ø60CM PARA POÇO DE VISITA	SEINFRA	UN	1,00	57,33	57,33
14.4.10	89482	Antiespuma 150mm	SINAPI	UN	1,00	40,81	40,81
14.4.11	00011737	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	SINAPI	UN	4,00	14,58	58,32
14.4.12	S00665	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	ORSE	un	5,00	32,21	161,05
14.4.13	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	SINAPI	M	8,00	67,37	538,96
14.4.14	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	SINAPI	M	2,00	67,37	134,74
14.4.15	S06380	Fornecimento e Assentamento de Tampão de ferro dúctil diam. = 600mm em poço de visita e Caixas de Passagem	ORSE	un	1,00	817,41	817,41
15	EQUIPAMENTOS						2.919,64
15.1	S02649	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	ORSE	un	2,00	1.351,97	2.703,94
15.2	102137	Automático de bóia nível máximo	SINAPI	UN	1,00	71,90	71,90
15.3	102137	Automático de bóia nível mínimo	SINAPI	UN	2,00	71,90	143,80
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						43.931,40
16.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC						23.752,94
16.1.1	I02337	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SÉRIE R 150MM	ORSE	m	170,00	42,98	7.306,60
16.1.2	S01532	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SÉRIE R 100MM	ORSE	m	50,00	37,71	1.885,50
16.1.3	S01531	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SÉRIE R 75MM	ORSE	m	80,00	26,29	2.103,20
16.1.4	S01530	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	ORSE	m	150,00	22,15	3.322,50
16.1.5	S01529	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	ORSE	m	72,00	16,83	1.211,76
16.1.6	S01612	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	ORSE	un	2,00	19,83	39,66
16.1.7	89810	Joelho 45 graus série R 100mm	SINAPI	UN	5,00	17,80	89,00
16.1.8	89515	Joelho 45 graus série R 75mm	SINAPI	UN	9,00	99,16	892,44
16.1.9	89502	Joelho 45 graus série R 50mm	SINAPI	UN	9,00	16,44	147,96
16.1.10	89498	Joelho 45 graus série R 40mm	SINAPI	UN	15,00	13,30	199,50
16.1.11	89809	Joelho 90 graus série R 100mm	SINAPI	UN	14,00	17,86	250,04
16.1.12	89805	Joelho 90 graus série R 75mm	SINAPI	UN	5,00	13,59	67,95
16.1.13	89501	Joelho 90 graus série R 50mm	SINAPI	UN	60,00	14,06	843,60
16.1.14	96688	Joelho 90 graus série R 40mm	SINAPI	UN	59,00	13,86	817,74
16.1.15	104067	Luva de PVC série R 150mm	SINAPI	UN	7,00	126,04	882,28
16.1.16	104066	Luva de PVC série R 100mm	SINAPI	UN	4,00	43,09	172,36



Handwritten signature in blue ink.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%																										
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022																									
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																									
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022																									
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																									
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																												
UNIDADES:	1211,05M²																												
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44																												

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.1.17	89776	Luva de PVC série R 75mm	SINAPI	UN	4,00	20,40	81,60
16.1.18	89814	Luva de PVC série R 50mm	SINAPI	UN	10,00	14,94	149,40
16.1.19	S01676	Luva de PVC série R 40mm	ORSE	un	5,00	12,75	63,75
16.1.20	89549	Redução excêntrica série R 75x50mm	SINAPI	UN	5,00	17,49	87,45
16.1.21	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	SINAPI	UN	2,00	12,68	25,36
16.1.22	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	ORSE	un	23,00	23,38	537,74
16.1.23	S01597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	ORSE	un	17,00	4,61	78,37
16.1.24	89696	Tê série R 100x50mm	SINAPI	UN	12,00	77,40	928,80
16.1.25	89559	Tê série R 100mm	SINAPI	UN	1,00	76,37	76,37
16.1.26	89667	Tê série R 75mm	SINAPI	UN	4,00	45,61	182,44
16.1.27	89825	Tê série N 50mm	SINAPI	UN	43,00	14,86	638,98
16.1.28	S01633	Junção simples série R 50mm	ORSE	un	5,00	26,63	133,15
16.1.29	89783	Junção simples série R 40mm	SINAPI	UN	3,00	10,53	31,59
16.1.30	00006138	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	SINAPI	UN	23,00	12,58	289,34
16.1.31	I2011	Tê série R 75x50mm	SEINFRA	UN	21,00	10,31	216,51
							20.178,46
16.2	ACESSÓRIOS						
16.2.1	00011880	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	SINAPI	UN	4,00	109,90	439,60
16.2.2	S09365	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	ORSE	un	18,00	77,52	1.395,36
16.2.3	S01692	Corpo caixa seca 100x100x40mm	ORSE	un	6,00	49,59	297,54
16.2.4	00011732	Grelha redonda de alumínio 150mm	SINAPI	UN	13,00	29,26	380,38
16.2.5	00011732	Grelha redonda de alumínio 100mm	SINAPI	UN	2,00	29,26	58,52
16.2.6	I07269	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	ORSE	un	5,00	12,09	60,45
16.2.7	I07269	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	ORSE	un	4,00	12,09	48,36
16.2.8	00012618	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	SINAPI	UN	8,00	54,45	435,60
16.2.9	00012618	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	SINAPI	UN	40,00	54,45	2.178,00
16.2.10	I01822	Porta grelha redondo cromado 100mm	ORSE	un	6,00	7,75	46,50
16.2.11	I01822	Porta grelha redondo cromado 250mm	ORSE	un	4,00	7,75	31,00
16.2.12	I01822	Porta grelha redondo cromado 150mm	ORSE	un	18,00	7,75	139,50
16.2.13	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	SINAPI	UN	1,00	385,48	385,48
16.2.14	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	SINAPI	UN	1,00	624,68	624,68
16.2.15	S10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	ORSE	un	2,00	394,32	788,64
16.2.16	I9051	Terminal de ventilação 75mm	SEINFRA	UN	9,00	8,46	76,14
16.2.17	00039319	Terminal de ventilação 50mm	SINAPI	UN	6,00	7,68	46,08
16.2.18	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	11,00	586,19	6.448,09
16.2.19	S10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	ORSE	un	13,00	394,32	5.126,16
16.2.20	S04883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	ORSE	un	2,00	586,19	1.172,38
							13.510,44
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO						
17.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						
17.1.1	101907	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	SINAPI	UN	8,00	601,05	4.808,40
17.1.2	S01512	Suporte tipo L para extintor	ORSE	un	8,00	52,54	420,32
17.1.3	I7393	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	SEINFRA	UN	2,00	65,67	131,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	ORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
UNIDADES:	1211.05M²	Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.1.4	S11867	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	ORSE	un	5,00	156,38	781,90
17.1.5	S11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	ORSE	un	38,00	156,38	5.942,44
17.1.6	S11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	ORSE	un	2,00	156,38	312,76
17.1.7	S11852	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	ORSE	Un	9,00	31,78	286,02
17.1.8	S11852	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	ORSE	Un	8,00	31,78	254,24
17.1.9	S12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	ORSE	Un	8,00	28,98	231,84
17.1.10	S12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	ORSE	Un	1,00	28,98	28,98
17.1.11	S12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	ORSE	Un	1,00	28,98	28,98
17.1.12	S12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	ORSE	Un	1,00	28,98	28,98
17.1.13	S11852	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	ORSE	Un	8,00	31,78	254,24
18	LOUÇAS E METAIS						36.688,74
18.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						36.688,74
18.1.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	SINAPI	UN	7,00	204,07	1.428,49
18.1.2	86901	Cuba de embutir oval grande, cor branca	SINAPI	UN	2,00	128,15	256,30
18.1.3	86901	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	SINAPI	UN	2,00	128,15	256,30
18.1.4	95471	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	SINAPI	UN	2,00	677,30	1.354,60
18.1.5	100848	Bacia sifonada infantil, cor branca	SINAPI	UN	12,00	490,24	5.882,88
18.1.6	95471	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	SINAPI	UN	9,00	677,30	6.095,70
18.1.7	100849	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	SINAPI	UN	2,00	37,91	75,82
18.1.8	100851	Assento para bacia infantil, cor branca	SINAPI	UN	12,00	76,72	920,64
18.1.9	100849	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	SINAPI	UN	9,00	37,91	341,19
18.1.10	86936	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	SINAPI	UN	2,00	607,93	1.215,86
18.1.11	86936	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	SINAPI	UN	8,00	607,93	4.863,44
18.1.12	86900	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	SINAPI	UN	4,00	197,35	789,40
18.1.13	C3682	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	SEINFRA	UN	1,00	1.272,71	1.272,71
18.1.14	00036791	Torneira de mesa, bica alta	SINAPI	UN	7,00	94,70	662,90
18.1.15	86911	Torneira de parede	SINAPI	UN	14,00	59,33	830,62
18.1.16	86906	Torneira de mesa, bica baixa	SINAPI	UN	5,00	50,70	253,50
18.1.17	00011777	Torneira elétrica, 5500W	SINAPI	UN	3,00	188,65	565,95
18.1.18	C4820	Torneira de parede, bica móvel	SEINFRA	UN	4,00	100,59	402,36
18.1.19	C4820	Torneira de mesa, bica móvel	SEINFRA	UN	7,00	100,59	704,13
18.1.20	86906	Torneira para uso geral	SINAPI	UN	6,00	50,70	304,20
18.1.21	C2506	Torneira para jardim/mangueira	SEINFRA	UN	11,00	27,85	306,35
18.1.22	C2497	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	SEINFRA	UN	1,00	36,51	36,51
18.1.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	SINAPI	UN	19,00	79,63	1.512,97
18.1.24	89971	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	SINAPI	UN	5,00	42,28	211,40
18.1.25	94495	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	SINAPI	UN	8,00	57,17	457,36
18.1.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	SINAPI	UN	6,00	98,58	591,48
18.1.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	SINAPI	UN	5,00	332,97	1.664,85
18.1.28	89987	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	SINAPI	UN	39,00	87,97	3.430,83
19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES						3.837,23
19.1	AR CONDICIONADO CENTRAL						3.837,23

Wenderson M. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 120880/0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA: 03/10/2022	BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHÁ-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição:		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19.3.2.4	I11112	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	ORSE	un	2,00	18,25	36,50
19.3.2.5	S08980	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	ORSE	un	1,00	178,37	178,37
19.3.2.6	S10209	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	ORSE	un	6,00	3,38	20,28
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						46.000,39
20.1	Captores						32.764,55
20.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	SINAPI	UN	1,00	105,11	105,11
20.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm ²	SINAPI	M	600,00	52,79	31.674,00
20.1.3	S10908	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	ORSE	un	12,00	82,12	985,44
20.2	Conectores e Terminais						2.629,80
20.2.1	S00681	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	ORSE	un	2,00	6,00	12,00
20.2.2	C0860	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	SEINFRA	UN	40,00	11,04	441,60
20.2.3	00041439	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	SINAPI	UN	76,00	0,00	0,00
20.2.4	S12520	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	ORSE	un	130,00	16,74	2.176,20
20.3	Cabos de Descida						2.792,08
20.3.1	S10908	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	ORSE	un	34,00	82,12	2.792,08
20.4	Eletrodos de Terra						7.706,06
20.4.1	S10908	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	ORSE	un	43,00	82,12	3.531,16
20.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	SINAPI	UN	2,00	96,95	193,90
20.4.3	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MCordoalha de cobre nu, 50 mm ² M ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	75,00	53,08	3.981,00
20.5	Caixa de inspeção						107,90
20.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	SINAPI	UN	2,00	53,95	107,90
21	SERVIÇOS DIVERSOS						99.132,66
21.1	C4069	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	SEINFRA	M2	43,50	395,22	17.192,07
21.2	C4069	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	SEINFRA	M2	10,50	395,22	4.149,81
21.3	C4069	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	SEINFRA	M2	53,00	395,22	20.946,66
21.4	C4069	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	SEINFRA	M2	35,70	395,22	14.109,35
21.5	98685	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	SINAPI	M	65,80	76,08	5.006,06
21.6	S07785	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	ORSE	m	99,50	49,61	4.936,20
21.7	S07785	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	ORSE	m	130,00	49,61	6.449,30
21.8	S07785	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	ORSE	m	90,40	49,61	4.484,74
21.9	S07785	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	ORSE	m	19,20	49,61	952,51
21.10	100863	Barras de proteção c=300cm h=45cm	SINAPI	UN	2,00	604,42	1.208,84
21.11	99839	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	SINAPI	M	10,90	452,09	4.927,78
21.12	C2769	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	SEINFRA	M	11,79	329,37	3.883,27
21.13	S12371	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	ORSE	UN	1,00	877,86	877,86
21.14	100875	Bancos retráteis para PNE	SINAPI	UN	2,00	942,99	1.885,98
21.15	100868	Barras 90cm para PNE	SINAPI	UN	8,00	297,01	2.376,08
21.16	S13110	Barras 45 cm para PNE	ORSE	un	2,00	230,66	461,32
21.17	S03226	Bancos de concreto da administração	ORSE	m	2,85	183,28	522,35
21.18	S03226	Bancos de concreto do pátio	ORSE	m	9,20	183,28	1.686,18
21.19	C1790	Mastros para bandeiras	SEINFRA	UN	3,00	817,85	2.453,55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21.20	110566	Quadro negro	ORSE	un	2,00	30,00	60,00
21.21	S01845	Alçapão de acesso à caixa d'água	ORSE	UN	1,00	562,75	562,75
22	SERVIÇOS FINAIS						4.411,39
22.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1.211,92	3,64	4.411,39
VALOR BDI TOTAL:						333.644,80	
VALOR ORÇAMENTO:						1.157.684,94	
VALOR TOTAL:						1.491.329,74	

Recebido em 03/10/2022
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 151.202/2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINDA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211,05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	445,00	445,00
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	24,76	0,33
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01130000	27,31	0,31
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,58	17,90
TOTAL Material:						463,54

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	18,63	6,95
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	18,83	9,42
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	14,47	16,19
TOTAL Serviço:						32,56
VALOR:						496,10

CP FN 02 - Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	136,26	136,26
00043701	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMÍNIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESSURA, QUALQUER LARGURA	SINAPI	KG	0,81000000	48,00	38,88
TOTAL Material:						175,14


Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	17,93	21,52
1306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	159,35	159,35
91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	720,65	720,65
TOTAL Serviço:						901,52
VALOR:						1.076,66

CP FN 03 - Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	SINAPI	UN	1,00000000	650,13	650,13
TOTAL Material:						650,13
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Wenderson D. N. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA Compromisso e Desenvolvimento</p>	OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	68,78	68,78
TOTAL Serviço:						68,78
VALOR:						718,91

CP FN 04 - Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,00000000	669,95	669,95
TOTAL Material:					669,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, AF_12/2019	UN	1,00000000	68,78	68,78
TOTAL Serviço:					68,78
VALOR:					738,73

CP FN 01 - Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00000000	136,26	272,52
00043701	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESURA, QUALQUER LARGURA	KG	0,81000000	48,00	38,88
TOTAL Material:					311,40


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,40000000	17,93	43,03
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000	159,35	159,35
102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,22000000	274,20	60,32
91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000	720,65	720,65
TOTAL Serviço:					983,35
VALOR:					1.294,75

91341 - Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água) (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64000000	632,47	404,78
TOTAL Serviço:					404,78
VALOR:					404,78

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA/117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA Compras e Desembolsamentos</p>	OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINDA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1211,05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

94559 - Janela de Alumínio - JA-1, 120x30, completa conforme projeto de esquadrias - Pivotante (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,36000000	769,20	276,91
TOTAL Serviço:					276,91
VALOR:					276,91

94573 - Janela de Alumínio - JA-3, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Pivotante (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,54000000	769,20	415,37
TOTAL Serviço:					415,37
VALOR:					415,37

94573 - EF-12 pivotante 90 x 30 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,27000000	769,20	207,68
TOTAL Serviço:					207,68
VALOR:					207,68

94573 - EF-12 pivotante 210 x 30 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,63000000	769,20	484,60
TOTAL Serviço:					484,60
VALOR:					484,60

94573 - EF-14 pivotante 210 x 60 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,26000000	769,20	969,19
TOTAL Serviço:					969,19
VALOR:					969,19

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111.51%	69.89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%
UNIDADES:	1211.05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83.87%	47.51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição		0.00%	0.00%

94573 - EF-15 pivotante 240 x 30 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,72000000	769,20	553,82
TOTAL Serviço:					553,82	
VALOR:					553,82	

94573 - EF-16 pivotante 300 x 30 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,90000000	769,20	692,28
TOTAL Serviço:					692,28	
VALOR:					692,28	

94573 - EF-17 basculante 50 x 50 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,25000000	769,20	192,30
TOTAL Serviço:					192,30	
VALOR:					192,30	

94573 - EF-18 corredeira 120 x 60 cm (UN)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,72000000	769,20	553,82
TOTAL Serviço:					553,82	
VALOR:					553,82	

94573 - EF-19 corredeira 150 x 120 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,80000000	769,20	1.384,56
TOTAL Serviço:					1.384,56	
VALOR:					1.384,56	

Wenderson R. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA MA 007293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORSE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
	UNIDADES:	1211,05M ²	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44					

94573 - EF-20 correção 120 x 90 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,08000000	769,20	830,74
TOTAL Serviço:					830,74	
VALOR:					830,74	

94573 - EF-21 correção 180 x 90 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,62000000	404,68	655,58
TOTAL Serviço:					655,58	
VALOR:					655,58	

94573 - EF-22 correção 240 x 90 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,20000000	404,68	890,30
TOTAL Serviço:					890,30	
VALOR:					890,30	

94573 - EF-23 correção 240 x 120 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,90000000	404,68	1.173,57
TOTAL Serviço:					1.173,57	
VALOR:					1.173,57	

94573 - EF-24 correção 300 x 120 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,75000000	404,68	1.517,55
TOTAL Serviço:					1.517,55	
VALOR:					1.517,55	

Anderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA MA117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

94573 - EF-26 corrediça 270 x 160 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,50000000	404,68	1.821,06
TOTAL Serviço:					1.821,06	
VALOR:					1.821,06	

94573 - EF-27 corrediça 360 x 160 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,80000000	404,68	2.347,14
TOTAL Serviço:					2.347,14	
VALOR:					2.347,14	

94573 - EF-28 corrediça 200 x 105 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,10000000	404,68	849,83
TOTAL Serviço:					849,83	
VALOR:					849,83	

94573 - TELA EM NYLON (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	SINAPI	M2	1,10000000	2,53	2,78
TOTAL Material:					2,78	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	18,87	3,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	14,47	2,89
TOTAL Serviço:					6,66	
VALOR:					9,44	

94573 - Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água) (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,13000000	632,47	714,69
TOTAL Serviço:					714,69	

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição:		0,00%	0,00%

VALOR:	714,69
---------------	---------------

94573 - Portões 90X110cm (cobogós) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	0,99000000	564,24	558,60
TOTAL Material:					558,60	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	14,17	7,09
87317	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01500000	450,92	6,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,87	9,44
TOTAL Serviço:					23,29	

VALOR:	581,89
---------------	---------------

94573 - Portões 90X210cm (cobogós) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,89000000	564,24	1.066,41
TOTAL Material:					1.066,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	14,17	7,09
87317	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	450,92	9,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	18,87	9,44
TOTAL Serviço:					26,00	

VALOR:	1.092,41
---------------	-----------------

102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 80X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	180,05	360,10
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	335,00	335,00
TOTAL Material:					695,10	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	14,47	95,07
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	15,06	101,81
TOTAL Serviço:					196,88	

Anderson D. N. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	1211.05M ²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44

DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	891,98
--------	--------

87266 - Rejuntamento de cerâmica 20x20 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	6,45	2,71
TOTAL Material:					2,71

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	14,47	0,72
TOTAL Serviço:					0,72

VALOR:	3,43
--------	------

S11180 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03966 Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo ou similar	ORSE	m2	1,10000000	52,51	57,76
TOTAL Material:					57,76

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	16,50	8,25
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,65	5,83
TOTAL Mão de Obra:					14,08

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407 Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,23	4,92
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	3,66	1,83
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,76	1,88
TOTAL Serviço:					8,63

VALOR:	80,47
--------	-------

87246 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	1,10	5,35
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	37,40	40,39
TOTAL Material:					45,74

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64000000	18,79	12,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	14,47	3,76
TOTAL Serviço:					15,79

VALOR:	61,53
--------	-------

88648 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 (M)

Wenderson D. Viana
Engenheiro Civil
CREMA 13.123/2010

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição:		PROPRIA	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	1,10	0,66
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,12300000	37,40	4,60
TOTAL Material:					5,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	18,79	1,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	14,47	0,45
TOTAL Serviço:					1,77
VALOR:					7,03

C2780 - REJUNTAMENTO DE RODAPÉ (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,07000000	3,59	0,25
TOTAL Material:					0,25

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,01400000	20,77	0,29
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01400000	15,55	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,51
VALOR:					0,76

101739 - Rodameio de madeira L=10cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,15810000	0,61	0,71
00044396 COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04030000	29,90	1,20
00006186 RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,00000000	16,05	16,05
TOTAL Material:					17,96

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	14,47	1,45
88320 TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	18,63	1,86
TOTAL Serviço:					3,31
VALOR:					21,27

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	0,94	0,94
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,00000000	2,80	2,80
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,06000000	25,30	1,52

Wenderson D. N. Maia
Engenheiro Civil
CREA-MA 117293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI :	26,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição		0,00%	0,00%

TOTAL Material:	5,26
-----------------	------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,00000000	2,19
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	11,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	2,46
TOTAL Serviço:					16,61
VALOR:					21,87

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,94	0,94
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	2,80	2,80
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	25,30	1,52
TOTAL Material:					5,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,00000000	2,19
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	11,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	2,46
TOTAL Serviço:					16,61
VALOR:					21,87

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	25,30	1,52
TOTAL Material:					1,52

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,00000000	2,19
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	21,33	21,33
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	14,47
TOTAL Serviço:					28,56
VALOR:					30,08

102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	19,62
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	39,75
TOTAL Material:					59,37

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 17203530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	5,85
-----------------	------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	19,94	7,59
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	SINAPI	M2	1,00000000	20,16	20,16

TOTAL Serviço:	27,75
----------------	-------

VALOR:	33,60
--------	-------

97238 - Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	15,04	1,37
C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	3,00000000	63,87	191,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	19,09	1,74
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	3,17	3,17

TOTAL Serviço:	197,89
----------------	--------

VALOR:	197,89
--------	--------

100701 - Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	2,50000000	564,24	1.410,60

TOTAL Material:	1.410,60
-----------------	----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	584,43	7,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	18,87	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	14,47	3,31

TOTAL Serviço:	18,94
----------------	-------

VALOR:	1.429,54
--------	----------

100701 - Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	2,20000000	564,24	1.241,33

TOTAL Material:	1.241,33
-----------------	----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	584,43	7,01

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 17293530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	18,87	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	14,47	3,31
TOTAL Serviço:						18,94
VALOR:						1.260,27

100701 - Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	2,00000000	564,24	1.128,48
TOTAL Material:					1.128,48	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	584,43	7,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	18,87	8,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	14,47	3,31
TOTAL Serviço:					18,94	
VALOR:					1.147,42	

S11792 - Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação (KG)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112645	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	ORSE	m ²	0,25000000	97,62	24,41
TOTAL Serviço:					24,41	
VALOR:					24,41	

S11792 - Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação (KG)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112645	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	ORSE	m ²	0,25000000	97,62	24,41
TOTAL Serviço:					24,41	
VALOR:					24,41	

S11792 - Conexão tipo curva ø 19,5 cm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE - Percentual=1,0000%	SINAPI	L	0,20007000	101,71	20,55
00043728	FITA ADESIVA ALUMINIZADA BOPP, L = 50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	6,96500000	0,00	0,00
00043727	FITA DE VEDACAO ADESIVA, EM ESPUMA POLIETILENO, PRETA, L = 10 MM, E = 4 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	1,02200000	0,00	0,00

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 17.739.663/0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00042527	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FACE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = *5* MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	1,05000000	25,36	26,89
00043851	PARAFUSO COM LENTILHA AUTO TRAVANTE DIAMETRO 5/16 X 1" COM PORCA	SINAPI	UN	0,01480000	0,00	0,00
TOTAL Material:						47,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S11792	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	ORSE	m2	0,25000000	97,62	24,41
TOTAL Serviço:					24,41	
VALOR:					71,85	

S11792 - Conexão tipo curva ø 40 cm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE - Percentual=1,0000%	SINAPI	L	0,20007000	101,71	20,55
00043728	FITA ADESIVA ALUMINIZADA BOPP, L = 50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	6,96500000	0,00	0,00
00043727	FITA DE VEDACAO ADESIVA, EM ESPUMA POLIETILENO, PRETA, L = 10 MM, E = 4 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	1,02200000	0,00	0,00
00042527	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FACE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = *5* MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	1,05000000	25,36	26,89
00043851	PARAFUSO COM LENTILHA AUTO TRAVANTE DIAMETRO 5/16 X 1" COM PORCA	SINAPI	UN	0,01480000	0,00	0,00
TOTAL Material:					47,44	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S11792	Duto em chapa galv, isolamento térmico 25mm, duto flexível com isolamento, colarinho com registro,cx. plenum e demais acessórios e duto flexível, fixação e demais acessórios(infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	ORSE	m2	0,50000000	97,62	48,81
TOTAL Serviço:					48,81	
VALOR:					96,25	

98330 - Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043850	CANTO PARA DUTO TDC EM ACO GALVANIZADO #18	SINAPI	UN	2,96300000	0,00	0,00
00011049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	SINAPI	KG	7,49300000	14,45	108,27
TOTAL Material:					108,27	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51720000	14,78	7,64
102834	DOBRADEIRA TDC, ESPESSURA 1,5MM - CHI DIURNO. AF_04/2019	SINAPI	CHI	1,49140000	0,00	0,00
102833	DOBRADEIRA TDC, ESPESSURA 1,5MM - CHP DIURNO. AF_04/2019	SINAPI	CHP	0,02110000	0,00	0,00
102863	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - CHI DIURNO. AF_04/2019	SINAPI	CHI	1,47920000	0,00	0,00
102862	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - CHP DIURNO. AF_04/2019	SINAPI	CHP	0,03330000	0,00	0,00
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51250000	18,75	28,36

Wenderson D. N. Fiana
Engenheiro Civil
CREA-MA 17000330

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1211.05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			111,51%
			69,89%
			08/2022
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			83,87%
			47,51%
			08/2022
			0,00%
			0,00%

00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	0,20000000	14,11	2,82
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,28	0,56
					TOTAL Material:	6,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	14,27	0,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	18,26	0,27
					TOTAL Serviço:	0,30
VALOR:					7,08	

S10908 - Barra de aço redonda re-bar3/8" x 6,00m (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11846	Barra de aço redonda re-bar3/8" x 3,00m	ORSE	un	2,00000000	35,72	71,44
					TOTAL Material:	71,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	16,52	4,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
					TOTAL Mão de Obra:	8,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,62	1,09
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,76	1,13
					TOTAL Serviço:	2,22
VALOR:					82,12	

S10908 - Barra de aço redonda re-bar3/8" x 6,00m (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11846	Barra de aço redonda re-bar3/8" x 3,00m	ORSE	un	2,00000000	35,72	71,44
					TOTAL Material:	71,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	16,52	4,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
					TOTAL Mão de Obra:	8,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,62	1,09
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,76	1,13
					TOTAL Serviço:	2,22
VALOR:					82,12	

S10908 - Barra de aço redonda re-bar3/8" x 6,00m (un)

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 077283530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211.05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11846 Barra de aço redonda re-bar3/8" x 3,00m	ORSE	un	2,00000000	35,72	71,44
TOTAL Material:					71,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	16,52	4,96
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
TOTAL Mão de Obra:					8,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,62	1,09
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,76	1,13
TOTAL Serviço:					2,22

VALOR: 82,12

100863 - Barras de proteção c=300cm h=45cm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12864 Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1.1/2"	ORSE	m	3,90000000	110,93	432,63
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	15,48	139,32
TOTAL Material:					571,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	18,26	25,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	14,47	6,49
TOTAL Serviço:					32,47

VALOR: 604,42

S12371 - Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02454 Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	ORSE	h	0,64000000	141,68	90,68
TOTAL Equipamento:					90,68

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05236 Chapa aço grossa preta 1/8"(3,00mm), 24,75 kg/m2	ORSE	kg	24,75000000	13,32	329,67
I13075 Perfil Aço Laminado, H - W200 x 22,5 kg/m ASTM A 572 Grau 50	ORSE	kg	15,00000000	10,18	152,70
I13085 Perfil Aço Laminado, I - W150 x 13,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50	ORSE	kg	15,00000000	11,11	166,65
TOTAL Material:					649,02

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras	ORSE	h	2,40000000	11,65	27,96
I06160S Soldador (horista)	ORSE	h	0,80000000	16,52	13,22
TOTAL Mão de Obra:					41,18

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREAMMA 17203530

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA : 03/10/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,40000000	3,76	9,02
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	0,80000000	4,28	3,42
S03759	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	ORSE	m2	1,40000000	38,99	54,59
S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	2,40000000	12,48	29,95
TOTAL Serviço:						96,98
VALOR:						877,86

345 - Alçapão de acesso à caixa d'água (UN)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00300000	92,86	0,28
I00582	Chapa xadrez 3/16" - 4,75mm - (38,00kg/m2)	ORSE	kg	25,00000000	21,26	531,50
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	1,17000000	0,80	0,94
TOTAL Material:						532,72

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,50	16,50
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,64000000	11,65	7,46
TOTAL Mão de Obra:						23,96

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,66	3,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,64000000	3,76	2,41
TOTAL Serviço:						6,07
VALOR:						562,75

9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	14,90	0,75
TOTAL Material:						0,75

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	14,47	2,89
TOTAL Serviço:						2,89
VALOR:						3,64

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 17298590

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composições		0,00%	0,00%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104162	Granítica	SINAPI	Serviço	M2	885,00	95,34	84.375,90	7,29	7,29	A
87266	Cerâmica 20x20	SINAPI	Serviço	M2	959,21	68,30	65.514,04	5,66	12,95	A
102253	Divisórias em granito	SINAPI	Serviço	M2	52,74	825,82	43.553,75	3,76	16,71	A
92921	Armadura	SINAPI	Serviço	KG	3.004,86	10,76	32.332,29	2,79	19,50	A
96973	Cordalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	SINAPI	Serviço	M	600,00	52,79	31.674,00	2,74	22,24	A
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V., PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	7.200,00	3,65	26.280,00	2,27	24,51	A
CP FN 31	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm	Composição	Serviço	m2	299,18	80,47	24.075,01	2,08	26,59	A
CP FN 001	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra exclusivo ferragens, conforme projeto de esquadrias	Composição	Serviço	UN	18,00	1.294,75	23.305,50	2,01	28,60	A
97586	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	SINAPI	Serviço	UN	116,00	180,87	20.980,92	1,81	30,41	A
C4069	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	SEINFRA	Serviço	M2	53,00	395,22	20.946,66	1,81	32,22	A
CP FN 33	Pintura PVA c/ massa corrida	Composição	Serviço	M2	659,41	30,08	19.835,05	1,71	33,94	A
103669	Concreto 25 MPA	SINAPI	Serviço	M3	25,15	784,49	19.729,92	1,70	35,64	A
98546	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	SINAPI	Serviço	M2	221,45	88,89	19.684,69	1,70	37,34	A
92400	Bloco de concreto intertravado	SINAPI	Serviço	M2	224,00	86,13	19.293,12	1,67	39,01	A
94438	Cimento desempenado	SINAPI	Serviço	M2	470,00	38,29	17.996,30	1,55	40,56	A
C4069	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	SEINFRA	Serviço	M2	43,50	395,22	17.192,07	1,49	42,05	A
S07461	Formã s	ORSE	Serviço	m2	259,63	64,61	16.774,69	1,45	43,50	A
C4069	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	SEINFRA	Serviço	M2	35,70	395,22	14.109,35	1,22	44,71	A
87775	Emboço	SINAPI	Serviço	M2	287,76	44,69	12.859,99	1,11	45,83	A
CP FN 32	Pintura acrílica c/ massa corrida	Composição	Serviço	M2	574,90	21,87	12.573,06	1,09	46,91	A
CP FN 005	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	Composição	Serviço	M2	13,80	891,98	12.309,32	1,06	47,97	A
CP FN 32	Pintura acrílica s/ massa corrida	Composição	Serviço	M2	545,56	21,87	11.931,40	1,03	49,01	A
CP FN 39	Rodameço de madeira L=10cm	Composição	Serviço	M	548,00	21,27	11.655,96	1,01	50,01	B


 Wellington Viana
 Engenheiro de Arquitetura
 CREMA-MA/2010

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
UNIDADES:	1211.05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	83,87%	47,51%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composições 0,00% 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95471	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	9,00	677,30	6.095,70	0,53	66,82	B
S04065	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	ORSE	Serviço	m2	45,99	130,00	5.978,70	0,52	67,34	B
S11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	ORSE	Serviço	un	38,00	156,38	5.942,44	0,51	67,85	B
C1126	Rejuntamento de cerâmica 10x10	SEINFRA	Serviço	M2	414,24	14,28	5.915,35	0,51	68,36	B
100848	Bacia sifonada infantil, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	12,00	490,24	5.882,88	0,51	68,87	B
S10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	ORSE	Serviço	un	13,00	394,32	5.126,16	0,44	69,31	B
98685	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	SINAPI	Serviço	M	65,80	76,08	5.006,06	0,43	69,74	B
S07785	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	ORSE	Serviço	m	99,50	49,61	4.936,20	0,43	70,17	B
99839	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	SINAPI	Serviço	M	10,90	452,09	4.927,78	0,43	70,60	B
86936	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	SINAPI	Serviço	UN	8,00	607,93	4.863,44	0,42	71,02	B
CP FN 010	EF-12 pivotante 210 x 30 cm	Composição	Serviço	UN	10,00	484,60	4.846,00	0,42	71,43	B
98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.203,85	4.815,40	0,42	71,85	B
101907	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	SINAPI	Serviço	UN	8,00	601,05	4.808,40	0,42	72,27	B
S06339	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø300MM	ORSE	Serviço	m	13,00	369,21	4.799,73	0,41	72,68	B
CP FN 37	Rodapé em cerâmica	Composição	Serviço	M	648,00	7,03	4.555,44	0,39	73,07	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	750,00	6,04	4.530,00	0,39	73,46	B
CP FN 004	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	Composição	Serviço	UN	6,00	738,73	4.432,38	0,38	73,85	B
CP FN 55	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composição	Serviço	M2	1.211,92	3,64	4.411,39	0,38	74,23	B
CP FN 002	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	Composição	Serviço	UN	4,00	1.076,66	4.306,64	0,37	74,60	B
101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	125,00	34,08	4.260,00	0,37	74,97	B
C4069	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	SEINFRA	Serviço	M2	10,50	395,22	4.149,81	0,36	75,33	B
S01889	Espelho plano 4mm	ORSE	Serviço	m2	7,00	588,62	4.120,34	0,36	75,68	B


 4.120,34
 4.120,34
 0,36
 0,36

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		DATA :	03/10/2022		BDI :		28,82%		
DESCRIÇÃO:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.			
LOCAL:		RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA		ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%	05/2021		
UNIDADES:		1211,05M²		SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO		83,87%	47,51%	08/2022		
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.231,44		PROPRIA 0,00% 0,00%							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
96977	CORDOALHA DE COBRE NIU 50 MCordoalha de cobre nu , 50 mm²M², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M	75,00	53,08	3.981,00	0,34	76,03	B	
91994	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	SINAPI	Serviço	UN	205,00	19,33	3.962,65	0,34	76,37	B	
95541	Parafuso e bucha S6	SINAPI	Serviço	UN	1.200,00	3,27	3.924,00	0,34	76,71	B	
C2769	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	SEINFRA	Serviço	M	11,79	329,37	3.883,27	0,34	77,04	B	
S06337	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø200MM	ORSE	Serviço	m	28,70	134,05	3.847,24	0,33	77,38	B	
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	400,00	9,35	3.740,00	0,32	77,70	B	
89357	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	Serviço	M	135,20	26,71	3.611,19	0,31	78,01	B	
101162	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	SINAPI	Serviço	M2	27,15	129,78	3.523,53	0,30	78,32	B	
89683	TÊ DE INSPEÇÃO DE PVC ESGOTO, SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150X100MM	SINAPI	Serviço	UN	11,00	320,17	3.521,87	0,30	78,62	B	
98689	Soleiras em granito e=15cm	SINAPI	Serviço	M	32,80	106,54	3.494,51	0,30	78,92	B	
89987	Registro de gaveta com canopia, diâmetro 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	39,00	87,97	3.430,83	0,30	79,22	B	
S01530	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	ORSE	Serviço	m	150,00	22,15	3.322,50	0,29	79,50	B	
S07384	Vergalhão rosca total 1/4"	ORSE	Serviço	m	120,00	27,68	3.321,60	0,29	79,79	B	
CP FN 030	Rejuntamento de cerâmica 20x20	Composição	Serviço	M2	959,21	3,43	3.290,09	0,28	80,08	C	
CP FN 021	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	1.517,55	3.035,10	0,26	80,34	C	
S92653S	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1.1/2"	ORSE	Serviço	m	36,00	82,71	2.977,56	0,26	80,60	C	
C3652	Rufes de concreto	SEINFRA	Serviço	M	20,00	147,84	2.956,80	0,26	80,85	C	
CP FN 028	Portões 90X110cm (cobogós)	Composição	Serviço	UN	5,00	581,89	2.909,45	0,25	81,10	C	
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	350,00	8,29	2.901,50	0,25	81,35	C	
S02649	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	ORSE	Serviço	un	2,00	1.351,97	2.703,94	0,23	81,59	C	
98561	Impermeabilização de calhas (piso)	SINAPI	Serviço	M2	77,00	35,11	2.703,47	0,23	81,82	C	
91328	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	SINAPI	Serviço	UN	4,00	673,17	2.692,68	0,23	82,05	C	
91328	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	SINAPI	Serviço	UN	4,00	673,17	2.692,68	0,23	82,28	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL

DESCRIÇÃO: CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN. AREAL, CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 1211.05M²

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.231,44

DATA: 03/10/2022

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
Composições				
	PROPRIA	0,00%	0,00%	

BDI: 28,82%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP FN 014	EF-17 basculante 50 x 50 cm	Composição	Serviço	UN	14,00	192,30	2.692,20	0,23	82,52	C
87530	Reboco	SINAPI	Serviço	M2	80,90	32,77	2.651,09	0,23	82,75	C
S09973	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	ORSE	Serviço	un	20,00	126,41	2.528,20	0,22	82,96	C
97585	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	SINAPI	Serviço	UN	19,00	130,96	2.488,24	0,21	83,18	C
C1790	Mastros para bandeiras	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	817,85	2.453,55	0,21	83,39	C
100868	Barras 90cm para PNE	SINAPI	Serviço	UN	8,00	297,01	2.376,08	0,21	83,60	C
CP FN 40	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	Composição	Serviço	UN	12,00	197,89	2.374,68	0,21	83,80	C
89592	CURVA 87°30' DE PVC ESGOTO SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	SINAPI	Serviço	UN	11,00	213,60	2.349,60	0,20	84,01	C
CP FN 020	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	1.173,57	2.347,14	0,20	84,21	C
S92566S	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3"	ORSE	Serviço	m	12,00	186,52	2.238,24	0,19	84,40	C
CP FN 36	Cerâmica	Composição	Serviço	M2	36,00	61,53	2.215,08	0,19	84,59	C
00043096	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	SINAPI	Material	UN	8,00	275,34	2.202,72	0,19	84,78	C
00012618	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	SINAPI	Material	UN	40,00	54,45	2.178,00	0,19	84,97	C
S12520	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	ORSE	Serviço	un	130,00	16,74	2.176,20	0,19	85,16	C
101881	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	SINAPI	Serviço	UN	2,00	1.073,26	2.146,52	0,19	85,34	C
89356	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	Serviço	M	120,40	17,76	2.138,30	0,18	85,53	C
S01531	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SÉRIE R 75MM	ORSE	Serviço	m	80,00	26,29	2.103,20	0,18	85,71	C
89173	Emboço	SINAPI	Serviço	M2	70,00	29,83	2.088,10	0,18	85,89	C
S09538	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 1 pontas - 1,50 metros	ORSE	Serviço	un	48,00	43,10	2.068,80	0,18	86,07	C
98307	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	SINAPI	Serviço	UN	41,00	47,40	1.943,40	0,17	86,24	C
S08445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	ORSE	Serviço	un	1,00	1.941,47	1.941,47	0,17	86,41	C
100875	Bancos retráteis para PNE	SINAPI	Serviço	UN	2,00	942,99	1.885,98	0,16	86,57	C
S01532	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO SÉRIE R 100MM	ORSE	Serviço	m	50,00	37,71	1.885,50	0,16	86,73	C
103979	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	Serviço	M	66,00	28,40	1.874,40	0,16	86,89	C

Econ. Pro. Civil
GRUPO DE SERVIÇOS
[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL			DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL			FONTE	ORSE	HORA	111,51%
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA			VERSÃO	2022/07	MES	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%
UNIDADES:	1211,05M ²			SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO		47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44			Composições	PRÓPRIA		83,87%
							0,00%
							0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I00869	Ø 3/4"	ORSE	Material	m	55,00	34,08	1.874,40	0,16	87,05	C
S00513	Pontos lógicos, categoria 6	ORSE	Serviço	un	41,00	43,83	1.797,03	0,16	87,21	C
S09538	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	ORSE	Serviço	un	41,00	43,10	1.767,10	0,15	87,36	C
S01185	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85X60MM	ORSE	Serviço	un	14,00	124,37	1.741,18	0,15	87,51	C
94204	Telhas cerâmicas	SINAPI	Serviço	M2	40,00	42,95	1.718,00	0,15	87,66	C
S03226	Bancos de concreto do pátio	ORSE	Serviço	m	9,20	183,28	1.686,18	0,15	87,81	C
94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	SINAPI	Serviço	UN	5,00	332,97	1.664,85	0,14	87,95	C
CP FN 017	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	830,74	1.661,48	0,14	88,09	C
CP FN 006	Janela de Alumínio - JA-1, 120x30, completa conforme projeto de esquadrias - Pivotante	Composição	Serviço	UN	6,00	276,91	1.661,46	0,14	88,24	C
S06336	TUBO DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø150MM	ORSE	Serviço	m	18,00	89,30	1.607,40	0,14	88,38	C
91890	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	200,00	7,86	1.572,00	0,14	88,51	C
89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	19,00	79,63	1.512,97	0,13	88,64	C
CP FN 56	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	Composição	Serviço	M2	3,00	496,10	1.488,30	0,13	88,77	C
CP FN 41	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	Composição	Serviço	M2	1,00	1.429,54	1.429,54	0,12	88,90	C
86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	7,00	204,07	1.428,49	0,12	89,02	C
99241	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 110X110CM	SINAPI	Serviço	M	1,00	1.396,81	1.396,81	0,12	89,14	C
S09365	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	ORSE	Serviço	un	18,00	77,52	1.395,36	0,12	89,26	C
CP FN 016	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	Composição	Serviço	UN	1,00	1.384,56	1.384,56	0,12	89,38	C
CP FN 013	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	692,28	1.384,56	0,12	89,50	C
00021137	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	Composição	Serviço	UN	150,00	9,21	1.381,50	0,12	89,62	C
95471	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	2,00	677,30	1.354,60	0,12	89,74	C
89450	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60MM	SINAPI	Serviço	M	39,00	34,45	1.343,55	0,12	89,85	C
S00886	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	ORSE	Serviço	m	24,00	55,64	1.335,36	0,12	89,97	C
101877	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	SINAPI	Serviço	UN	2,00	644,96	1.289,92	0,11	90,08	C



 Responsável Técnico

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	1211.05M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44		

DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
FONTE	ORSE	HORA	111,51% 69,89%
	SEINFRA	2022/07	
	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%
	Composições	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51%
		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3682	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.272,71	1.272,71	0,11	90,19	C
CP FN 42	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	Composição	Serviço	M2	1,00	1.260,27	1.260,27	0,11	90,30	C
C1949	Pontos lógicos, categoria 6	SEINFRA	Serviço	PT	7,00	176,58	1.236,06	0,11	90,40	C
86936	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	SINAPI	Serviço	UN	2,00	607,93	1.215,86	0,11	90,51	C
S01529	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	ORSE	Serviço	m	72,00	16,83	1.211,76	0,10	90,61	C
CP FN 52	Barra de proteção c=300cm h=45cm	Composição	Serviço	UN	2,00	604,42	1.208,84	0,10	90,72	C
S00900	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3"	ORSE	Serviço	un	8,00	149,59	1.196,72	0,10	90,82	C
92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4") INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	18,00	65,35	1.176,30	0,10	90,92	C
97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	SINAPI	Serviço	M	50,00	23,47	1.173,50	0,10	91,02	C
S04883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	ORSE	Serviço	un	2,00	586,19	1.172,38	0,10	91,13	C
CP FN 43	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	Composição	Serviço	M2	1,00	1.147,42	1.147,42	0,10	91,22	C
S12495	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	ORSE	Serviço	un	300,00	3,77	1.131,00	0,10	91,32	C
C1669	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	SEINFRA	Serviço	UN	18,00	62,52	1.125,36	0,10	91,42	C
CP FN 012	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	553,82	1.107,64	0,10	91,52	C
CP FN 029	Portões 90X210cm (cobogós)	Composição	Serviço	UN	1,00	1.092,41	1.092,41	0,09	91,61	C
S02285	Pintura PVA	ORSE	Serviço	m2	77,30	13,95	1.078,34	0,09	91,70	C
101881	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.073,26	1.073,26	0,09	91,80	C
97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	SINAPI	Serviço	M	60,00	17,78	1.066,80	0,09	91,89	C
101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	100,00	10,62	1.062,00	0,09	91,98	C
100557	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	SINAPI	Serviço	UN	2,00	528,53	1.057,06	0,09	92,07	C
96974	Cordaalha de cobre nu 50mm2	SINAPI	Serviço	M	15,00	69,23	1.038,45	0,09	92,16	C
00039138	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo".	SINAPI	Material	UN	800,00	1,25	1.000,00	0,09	92,25	C

Página: 7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		DATA :	03/10/2022		BDI :		28,82%		
DESCRIÇÃO:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		FONTE	VERSÃO		HORA	MIES		DATA REF.	
LOCAL:		RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA		ORSE	2022/07		111,51%	69,89%		08/2022	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%		05/2021	
UNIDADES:		1211.05M²		SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO		83,87%	47,51%		08/2022	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.231,44		Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C4532	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	SEINFRA	Serviço	UN	35,00	28,43	995,05	0,09	92,33	C	
S07785	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	ORSE	Serviço	m	19,20	49,61	952,51	0,08	92,42	C	
89696	Tê série R 100x50mm	SINAPI	Serviço	UN	12,00	77,40	928,80	0,08	92,50	C	
100851	Assento para bacia infantil, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	12,00	76,72	920,64	0,08	92,57	C	
S05411	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø250MM	ORSE	Serviço	un	2,00	459,95	919,90	0,08	92,65	C	
89515	Joelho 45 graus série R 75mm	SINAPI	Serviço	UN	9,00	99,16	892,44	0,08	92,73	C	
CP FN 019	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	Composição	Serviço	UN	1,00	890,30	890,30	0,08	92,81	C	
104067	Luva de PVC série R 150mm	SINAPI	Serviço	UN	7,00	126,04	882,28	0,08	92,88	C	
CP FN 53	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	Composição	Serviço	UN	1,00	877,86	877,86	0,08	92,96	C	
104193	Perfil base sem lâmpa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	ORSE	Material	un	10,00	87,50	875,00	0,08	93,04	C	
94219	Cuneeiras/Espigões	SINAPI	Serviço	M	35,00	24,60	861,00	0,07	93,11	C	
CP FN 025	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	Composição	Serviço	UN	1,00	849,83	849,83	0,07	93,18	C	
96563	Suspensão simples para tirante 1/4"	SINAPI	Serviço	M	32,00	26,37	843,84	0,07	93,26	C	
89501	Joelho 90 graus série R 50mm	SINAPI	Serviço	UN	60,00	14,06	843,60	0,07	93,33	C	
91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	18,00	46,51	837,18	0,07	93,40	C	
102213	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	SINAPI	Serviço	M2	54,80	15,25	835,70	0,07	93,47	C	
92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA; CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	18,00	46,36	834,48	0,07	93,55	C	
S07820	Junção Simples, 50mm	ORSE	Serviço	un	40,00	20,85	834,00	0,07	93,62	C	
96911	Torneira de parede	SINAPI	Serviço	UN	14,00	59,33	830,62	0,07	93,69	C	
96688	Joelho 90 graus série R 40mm	SINAPI	Serviço	UN	59,00	13,86	817,74	0,07	93,76	C	
S06380	Fornecimento e Assentamento de Tampão de ferro dúctil diam. = 600mm em poço de visita e Caixas de Passagem	ORSE	Serviço	un	1,00	817,41	817,41	0,07	93,83	C	
CP FN 008	Fornecimento e Assentamento de Tampão de ferro dúctil diam. = 600mm em poço de visita e Caixas de Passagem	Composição	Serviço	UN	2,00	404,78	809,56	0,07	93,90	C	
00007145	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85MM	SINAPI	Material	UN	6,00	133,00	798,00	0,07	93,97	C	

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL					DATA :	03/10/2022		BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL					FONTE	ORSE	VERSÃO	2022/07	HORA	111,51% 69,89%
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA					SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO		83,87%	47,51%	08/2022
UNIDADES:	1211,05M ²					Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44										

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4843	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 60X60CM	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	199,07	796,28	0,07	94,04	C
S08417	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	ORSE	Serviço	un	40,00	19,88	795,20	0,07	94,11	C
86900	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	SINAPI	Serviço	UN	4,00	197,35	789,40	0,07	94,18	C
S10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	ORSE	Serviço	un	2,00	394,32	788,64	0,07	94,24	C
S11867	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	ORSE	Serviço	un	5,00	156,38	781,90	0,07	94,31	C
S07835	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	ORSE	Serviço	un	2,00	384,02	768,04	0,07	94,38	C
S05410	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø200MM	ORSE	Serviço	un	3,00	252,52	757,56	0,07	94,44	C
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	49,00	15,43	756,07	0,07	94,51	C
C1669	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	62,52	750,24	0,06	94,57	C
CP FN 027	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	Composição	Serviço	UN	1,00	714,69	714,69	0,06	94,63	C
C4820	Torneira de mesa, bica móvel	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	100,59	704,13	0,06	94,70	C
00002504	Ø 3/4"	SINAPI	Material	M	70,00	9,98	698,60	0,06	94,76	C
00039812	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	SINAPI	Material	UN	8,00	83,07	664,56	0,06	94,81	C
00036791	Torneira de mesa, bica alta	SINAPI	Material	UN	7,00	94,70	662,90	0,06	94,87	C
CP FN 018	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	Composição	Serviço	UN	1,00	655,58	655,58	0,06	94,93	C
107371	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø150MM	ORSE	Material	Un	11,00	59,09	649,99	0,06	94,98	C
S09538	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	ORSE	Serviço	un	15,00	43,10	646,50	0,06	95,04	C
S01197	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 85MM	ORSE	Serviço	un	2,00	322,10	644,20	0,06	95,09	C
89825	Tê série N 50mm	SINAPI	Serviço	UN	43,00	14,86	638,98	0,06	95,15	C
S06342	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE R, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	ORSE	Serviço	m	127,60	4,97	634,17	0,05	95,20	C
89621	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 85MM	SINAPI	Serviço	UN	4,00	158,37	633,48	0,05	95,26	C
S05412	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø300MM	ORSE	Serviço	un	1,00	631,29	631,29	0,05	95,31	C
98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	SINAPI	Serviço	UN	1,00	624,68	624,68	0,05	95,37	C

Página: 9

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		DATA :		BDI :		28,82%		
		ORSE	2022/07	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	08/2022	
DESCRIÇÃO:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85% 47,76% 05/2021		
LOCAL:		RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA		SINAPI		2022/07 COM DESONERAÇÃO		83,87% 47,51% 08/2022		
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		Composições		PRÓPRIA		0,00% 0,00%		
UNIDADES:		1211.05M²								
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.231,44								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4915	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0.92 e THD < 10%).	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	310,11	620,22	0,05	95,42	C
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	25,00	24,74	618,50	0,05	95,48	C
S08351	Parafuso cabeça lenticular, autotravante, Ø1/4"	ORSE	Serviço	un	160,00	3,79	606,40	0,05	95,53	C
94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	SINAPI	Serviço	UN	6,00	98,58	591,48	0,05	95,58	C
102315	TUBO FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3/4"	ORSE	Material	m	18,00	31,74	571,32	0,05	95,63	C
89859	LUVA DE PVC ESGOTO, SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø150MM	SINAPI	Serviço	UN	5,00	113,72	568,60	0,05	95,68	C
00011777	Torneira elétrica, 5500W	SINAPI	Material	UN	3,00	188,65	565,95	0,05	95,73	C
101896	Disjuntor tripolar, JXD63B250, IN= 200A, Icu = 35 kA/380V, tensão nominal máxima 415V	SINAPI	Serviço	UN	1,00	564,14	564,14	0,05	95,77	C
CP FN 54	Alçapão de acesso à caixa d'água	Composição	Serviço	UN	1,00	562,75	562,75	0,05	95,82	C
S06411	TAMPA DE CONCRETO 60X60CM PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	ORSE	Serviço	un	9,00	62,30	560,70	0,05	95,87	C
CP FN 015	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	Composição	Serviço	UN	1,00	553,82	553,82	0,05	95,92	C
102601	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, TIPO LEVE, PARA CAIXA DE RALO	ORSE	Material	un	5,00	109,89	549,45	0,05	95,97	C
100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	SINAPI	Serviço	M	8,00	67,37	538,96	0,05	96,01	C
S01595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	ORSE	Serviço	un	23,00	23,38	537,74	0,05	96,06	C
00039258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	60,00	8,82	529,20	0,05	96,11	C
S01156	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 85MM	ORSE	Serviço	un	7,00	75,39	527,73	0,05	96,15	C
00038091	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	SINAPI	Material	UN	191,00	2,74	523,34	0,05	96,20	C
S03226	Bancos de concreto da administração	ORSE	Serviço	m	2,85	183,28	522,35	0,05	96,24	C
104745	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, DIÂMETRO 25X1/2"	ORSE	Material	un	64,00	7,80	499,20	0,04	96,28	C
C2490	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	61,39	491,12	0,04	96,33	C
97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	SINAPI	Serviço	M	40,00	12,24	489,60	0,04	96,37	C
S00244	Telhas de vidro	ORSE	Serviço	m2	7,00	68,18	477,26	0,04	96,41	C
101795	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	SINAPI	Serviço	UN	1,00	475,02	475,02	0,04	96,45	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL			DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL			FONTE	ORSE	HORA	111,51%
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA			VERSÃO	2022/07	MES	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	05/2021
UNIDADES:	1211.05M ²			SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO		08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44			Composições			
				PROPRIA			
				0,00% 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12961	Fixa cabo R. - 130 - ref.184-07 - Z (Fixa Cabo -Z0)	ORSE	Serviço	un	40,00	11,76	470,40	0,04	96,49	C
S13110	Barras 45 cm para PNE	ORSE	Serviço	un	2,00	230,66	461,32	0,04	96,53	C
95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	Serviço	UN	20,00	22,92	458,40	0,04	96,57	C
94495	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	SINAPI	Serviço	UN	8,00	57,17	457,36	0,04	96,61	C
S09518	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	ORSE	Serviço	un	25,00	18,13	453,25	0,04	96,65	C
00007552	Tampa cega para condutele metálico.	SINAPI	Material	UN	20,00	22,50	450,00	0,04	96,69	C
C0860	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm?	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	11,04	441,60	0,04	96,73	C
00011880	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	SINAPI	Material	UN	4,00	109,90	439,60	0,04	96,77	C
94229	Calha metálica	SINAPI	Serviço	M	2,50	175,23	438,08	0,04	96,80	C
00012618	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	SINAPI	Material	UN	8,00	54,45	435,60	0,04	96,84	C
S01177	TÉ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32X25MM	ORSE	Serviço	un	26,00	16,56	430,56	0,04	96,88	C
00000102	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 85X3"	SINAPI	Material	UN	11,00	38,56	424,16	0,04	96,91	C
96973	Cordoalha de cobre nú 35mm	SINAPI	Serviço	M	8,00	52,79	422,32	0,04	96,95	C
S01512	Suporte tipo L para extintor	ORSE	Serviço	un	8,00	52,54	420,32	0,04	96,99	C
00038087	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	Material	UN	6,00	69,53	417,18	0,04	97,02	C
00004308	Paraafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	SINAPI	Material	UN	75,00	5,56	417,00	0,04	97,06	C
CP FN 009	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	207,68	415,36	0,04	97,10	C
89505	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60MM	SINAPI	Serviço	UN	10,00	40,83	408,30	0,04	97,13	C
C4820	Torneira de parede, bica móvel	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	100,59	402,36	0,03	97,17	C
CP FN 44	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	Composição	Serviço	KG	16,00	24,41	390,56	0,03	97,20	C
98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	SINAPI	Serviço	UN	1,00	385,48	385,48	0,03	97,23	C
C2780	Rejuntamento de cerâmica	SEINFRA	Serviço	M2	36,00	10,61	381,96	0,03	97,27	C
00011732	Grelha redonda de alumínio 150mm	SINAPI	Material	UN	13,00	29,26	380,38	0,03	97,30	C
00039471	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	SINAPI	Material	UN	4,00	93,33	373,32	0,03	97,33	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
UNIDADES:	1211,05M ²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composições PROPRIA 0,00% 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S00896	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	ORSE	Serviço	un	15,00	24,52	367,80	0,03	97,36	C
89542	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32MM	SINAPI	Serviço	UN	10,00	36,00	360,00	0,03	97,39	C
S09527	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	ORSE	Serviço	m	20,00	17,47	349,40	0,03	97,42	C
103984	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	Serviço	UN	20,00	17,44	348,80	0,03	97,45	C
C2065	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/12"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2x1/8" para proteção.	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	347,16	347,16	0,03	97,48	C
C2065	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	347,16	347,16	0,03	97,51	C
C2065	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	347,16	347,16	0,03	97,54	C
100849	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	9,00	37,91	341,19	0,03	97,57	C
C0611	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 40X40CM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	170,08	340,16	0,03	97,60	C
00000074	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 85X3"	SINAPI	Material	UN	1,00	328,21	328,21	0,03	97,63	C
00000111	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 50X1.1/2"	SINAPI	Material	UN	30,00	10,93	327,90	0,03	97,66	C
00007143	TÉ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60MM	SINAPI	Material	UN	8,00	40,54	324,32	0,03	97,69	C
S11867	Bloco automático 2x55W para iluminação de emergência no pátio	ORSE	Serviço	un	2,00	156,38	312,76	0,03	97,71	C
S12964	Divisor "L" 2000mm. (*)	ORSE	Serviço	un	10,00	31,00	310,00	0,03	97,74	C
C2506	Torneira para jardim/mangueira	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	27,85	306,35	0,03	97,77	C
89481	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	Serviço	UN	73,00	4,19	305,87	0,03	97,79	C
86906	Torneira para uso geral	SINAPI	Serviço	UN	6,00	50,70	304,20	0,03	97,82	C
103971	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X50MM	SINAPI	Serviço	UN	12,00	25,05	300,60	0,03	97,85	C
S10620	Bucha S/8	ORSE	Serviço	un	75,00	3,97	297,75	0,03	97,87	C
S01692	Corpo caixa seca 100x100x40mm	ORSE	Serviço	un	6,00	49,59	297,54	0,03	97,90	C
00039257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	50,00	5,95	297,50	0,03	97,92	C
89577	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50MM	SINAPI	Serviço	UN	7,00	42,44	297,08	0,03	97,95	C
96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	SINAPI	Serviço	UN	3,00	96,95	290,85	0,03	97,97	C

Página: 12

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	VERSAO	2022/07	HORA	MES DATA REF.	
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1211,05M²	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44	Composições				
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006138	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	SINAPI	Material	UN	23,00	12,58	289,34	0,02	98,00	C
S11852	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	ORSE	Serviço	Un	9,00	31,78	286,02	0,02	98,02	C
C4842	CAIXA DE BRITA 40X40CM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	140,53	281,06	0,02	98,05	C
18350	Luminária de embuir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com Ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	SEINFRA	Material	UN	5,00	53,58	267,90	0,02	98,07	C
86901	Cuba de embuir oval grande, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	2,00	128,15	256,30	0,02	98,09	C
86901	Cuba de embuir redonda pequena, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	2,00	128,15	256,30	0,02	98,12	C
S11852	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	ORSE	Serviço	Un	8,00	31,78	254,24	0,02	98,14	C
S11852	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	ORSE	Serviço	Un	8,00	31,78	254,24	0,02	98,16	C
S11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	ORSE	Serviço	un	20,00	12,69	253,80	0,02	98,18	C
86906	Torneira de mesa, bica baixa	SINAPI	Serviço	UN	5,00	50,70	253,50	0,02	98,20	C
89809	Joelho 90 graus série R 100mm	SINAPI	Serviço	UN	14,00	17,86	250,04	0,02	98,22	C
S93571S	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	ORSE	Serviço	un	3,00	83,01	249,03	0,02	98,25	C
95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	Serviço	UN	10,00	24,42	244,20	0,02	98,27	C
00000066	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 50X1,1/2"	SINAPI	Material	UN	5,00	48,16	240,80	0,02	98,29	C
S13103	Contator de potência bobina 220V/60HZ.	ORSE	Serviço	un	1,00	236,05	236,05	0,02	98,31	C
91946	Suspensão para luminária	SINAPI	Serviço	UN	32,00	7,36	235,52	0,02	98,33	C
97670	Ø 4"	SINAPI	Serviço	M	10,00	23,47	234,70	0,02	98,35	C
89367	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	Serviço	UN	23,00	10,12	232,76	0,02	98,37	C
S12127	Sinalizador fotoluminescente para extintor	ORSE	Serviço	Un	8,00	28,98	231,84	0,02	98,39	C
00007142	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	Material	UN	17,00	13,60	231,20	0,02	98,41	C
S04190	Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	75,00	3,08	231,00	0,02	98,43	C
C4042	"Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio, "	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	224,40	224,40	0,02	98,45	C
G0226	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	SEINFRA	Material	UN	8,00	27,52	220,16	0,02	98,47	C

Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL			DATA:	03/10/2022			BDI:	28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL			FORTE	2022/07			VERSAO	2022/07		
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA			ORSE	027.1 COM DESONERAÇÃO			MES	08/2022		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO			HORA	111,51% 69,89%		
UNIDADES:	1211,05M ²			Composições	PRÓPRIA			DATA REF.	05/2021		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44			SINAPI	83,87% 47,51%			PROPRIA	83,87% 47,51%		
				Composições	0,00%			0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12011	Tê série R 75x50mm	SEINFRA	Material	UN	21,00	10,31	216,51	0,02	98,49	C
508194	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	ORSE	Serviço	un	1,00	215,11	215,11	0,02	98,51	C
00000400	Ø 3/4"	SINAPI	Material	UN	75,00	2,86	214,50	0,02	98,52	C
103969	BUCHA DE REDUÇÃO. PVC SOLDÁVEL. DIÂMETRO 60X32MM	SINAPI	Serviço	UN	11,00	19,40	213,40	0,02	98,54	C
89971	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	5,00	42,28	211,40	0,02	98,56	C
103973	BUCHA DE REDUÇÃO. PVC SOLDÁVEL. DIÂMETRO 85X60MM	SINAPI	Serviço	UN	6,00	35,20	211,20	0,02	98,58	C
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	5,00	42,21	211,05	0,02	98,60	C
504965	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO. DIÂMETRO 25X3/4"	ORSE	Serviço	un	12,00	17,21	206,52	0,02	98,61	C
00039139	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo".	SINAPI	Material	UN	120,00	1,70	204,00	0,02	98,63	C
S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	ORSE	Serviço	un	3,00	67,90	203,70	0,02	98,65	C
95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	Serviço	UN	8,00	25,46	203,68	0,02	98,67	C
92906	UNIÃO FG ROSCAVEL MF. DIÂMETRO 1"	SINAPI	Serviço	UN	4,00	50,83	203,32	0,02	98,68	C
89498	Joelho 45 graus série R 40mm	SINAPI	Serviço	UN	15,00	13,30	199,50	0,02	98,70	C
91940	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	SINAPI	Serviço	UN	18,00	11,07	199,26	0,02	98,72	C
S04190	Chumbadores 3/8"CBA	ORSE	Serviço	un	64,00	3,08	197,12	0,02	98,74	C
103997	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 50MM	SINAPI	Serviço	UN	4,00	48,90	195,60	0,02	98,75	C
CP FN 44	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m2)	Composição	Serviço	KG	8,00	24,41	195,28	0,02	98,77	C
89598	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 60MM	SINAPI	Serviço	UN	3,00	64,71	194,13	0,02	98,79	C
89695	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	SINAPI	Serviço	UN	2,00	96,95	193,90	0,02	98,80	C
C0380	"Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A."	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	48,38	193,52	0,02	98,82	C
CP FN 48	Conexão tipo curva Ø 40 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	96,25	192,50	0,02	98,84	C
S01356	PLUGUE DE PVC COM ROSCA DIÂMETRO 1/2"	ORSE	Serviço	un	74,00	2,58	190,92	0,02	98,85	C
89667	Tê série R 75mm	SINAPI	Serviço	UN	4,00	45,61	182,44	0,02	98,87	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	1211.05M ²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44

DATA:	03/10/2022	BDI:	28,82%
FONTES:	ORSE	VERSÃO:	2022/07
	SEINFRA	HORA:	111,51%
	SINAPI	MES:	69,89%
		DATA REF.:	08/2022
Composições:	2022/07 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%
	PRÓPRIA	MES:	47,76%
		DATA REF.:	09/2021
		HORA:	83,87%
		MES:	47,51%
		DATA REF.:	08/2022
		HORA:	0,00%
		MES:	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102137	Automático de bóia nível mínimo	SINAPI	Serviço	UN	2,00	71,90	143,80	0,01	99,20	C
102137	"Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)." "	SINAPI	Serviço	UN	2,00	71,90	143,80	0,01	99,21	C
CP FN 47	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	71,85	143,70	0,01	99,23	C
S05409	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø150MM	ORSE	Serviço	un	1,00	141,57	141,57	0,01	99,24	C
101822	Porta grelha redondo cromado 150mm	ORSE	Material	un	18,00	7,75	139,50	0,01	99,25	C
S11816	Box reio Ø3/4" em alumínio	ORSE	Serviço	un	15,00	9,14	137,10	0,01	99,26	C
S08362	Guia de Cabos Traseiro	ORSE	Serviço	un	6,00	22,62	135,72	0,01	99,27	C
103695	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 20A	ORSE	Material	un	2,00	67,78	135,56	0,01	99,29	C
93669	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icc = 25 kA/380V	SINAPI	Serviço	UN	2,00	67,57	135,14	0,01	99,30	C
100434	Caixa de cobertura em PVC DN 130	SINAPI	Serviço	M	2,00	67,37	134,74	0,01	99,31	C
00038091	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	SINAPI	Material	UN	49,00	2,74	134,26	0,01	99,32	C
S01633	Junção simples série R_50mm	ORSE	Serviço	un	5,00	26,63	133,15	0,01	99,33	C
I7393	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	SEINFRA	Material	UN	2,00	65,67	131,34	0,01	99,34	C
91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	65,06	130,12	0,01	99,35	C
101641	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	SINAPI	Serviço	UN	4,00	31,99	127,96	0,01	99,37	C
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 25X3/4"	SINAPI	Material	UN	106,00	1,18	125,08	0,01	99,38	C
S09816	Articula lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	ORSE	Serviço	un	300,00	0,41	123,00	0,01	99,39	C
S00452	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 63A	ORSE	Serviço	un	1,00	116,52	116,52	0,01	99,40	C
92637	Te 90º FG rosçável, diâmetro 1"	SINAPI	Serviço	UN	2,00	54,97	109,94	0,01	99,41	C
98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	SINAPI	Serviço	UN	2,00	53,95	107,90	0,01	99,42	C
96989	Pára-raios, tipo Franklin	SINAPI	Serviço	UN	1,00	105,11	105,11	0,01	99,42	C
S08419	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	ORSE	Serviço	un	1,00	103,35	103,35	0,01	99,43	C

Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA GRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA GRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	1211,05M ²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44

DATA:	03/10/2022	BDI:	28,82%
FORTE	2022/07	HORA	MES
ORSE		111,51%	69,89%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
Composições		0,00%	0,00%
PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95801	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	Serviço	UN	3,00	34,36	103,08	0,01	99,44	C
S08113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	ORSE	Serviço	un	2,00	51,00	102,00	0,01	99,45	C
G0164	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	SEINFRA	Material	UN	5,00	20,33	101,65	0,01	99,46	C
97054	"Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S "	SINAPI	Serviço	UN	5,00	20,07	100,35	0,01	99,47	C
S10887	Luva de redução FG NPT classe 300, rosçável, diâmetro 1/2"x1/4"	ORSE	Serviço	un	3,00	32,90	98,70	0,01	99,48	C
CP FN 026	TELA EM NYLON	Composição	Serviço	M2	10,26	9,44	96,85	0,01	99,49	C
S03808	"Comutador com retenção, 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF."	ORSE	Serviço	un	1,00	94,95	94,95	0,01	99,49	C
G0165	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	SEINFRA	Material	UN	3,00	31,63	94,89	0,01	99,50	C
S10282	Derivação "L" (*)	ORSE	Serviço	un	2,00	47,44	94,88	0,01	99,51	C
S08351	Parafuso cabeça lenilha, com fenda, Ø1/4"	ORSE	Serviço	un	25,00	3,79	94,75	0,01	99,52	C
S07838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	ORSE	Serviço	un	2,00	47,33	94,66	0,01	99,53	C
89810	Joelho 45 graus série R 100mm	SINAPI	Serviço	UN	5,00	17,80	89,00	0,01	99,53	C
S04994	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DIÂMETRO 25X1/2"	ORSE	Serviço	un	8,00	10,96	87,68	0,01	99,54	C
89549	Redução excêntrica série R 75x50mm	SINAPI	Serviço	UN	5,00	17,49	87,45	0,01	99,55	C
104066	LUVA DE PVC ESGOTO, SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø100MM	SINAPI	Serviço	UN	2,00	43,09	86,18	0,01	99,56	C
S12563	Tampa para condutete metálico com turo	ORSE	Serviço	un	20,00	4,20	84,00	0,01	99,56	C
S09832	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	ORSE	Serviço	un	75,00	1,11	83,25	0,01	99,57	C
S07394	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	ORSE	Serviço	m	3,00	27,68	83,04	0,01	99,58	C
103968	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X25MM	SINAPI	Serviço	UN	5,00	16,56	82,80	0,01	99,59	C
S03807	"Comutador com retenção, 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF."	ORSE	Serviço	un	1,00	82,75	82,75	0,01	99,59	C
93673	Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 50A, Icc = 25 KA/380V	SINAPI	Serviço	UN	1,00	82,20	82,20	0,01	99,60	C
89776	Luva de PVC série R 75mm	SINAPI	Serviço	UN	4,00	20,40	81,60	0,01	99,61	C
00004898	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	23,00	3,47	79,81	0,01	99,61	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	1211,05M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44

DATA:	03/10/2022	BDI:	28,82%
FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2022/07
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	111,51%
SINAPI:	2022/07 COM DESONERAÇÃO	MES:	69,89%
Composições:	PRÓPRIA	DATA REF.:	08/2022
			08/2021
			83,85%
			47,76%
			08/2022
			83,87%
			47,51%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	ORSE	Serviço	un	17,00	4,61	78,37	0,01	99,62	C
S01355	PLUGUE DE PVC COM ROSCA DIÂMETRO 3/4"	ORSE	Serviço	un	17,00	4,59	78,03	0,01	99,63	C
139605S	Trava Path Panel	ORSE	Material	un	6,00	12,95	77,70	0,01	99,63	C
S00714	Espelho para caixa 4x2" com espaco para 2 módulos RJ-45	ORSE	Serviço	un	13,00	5,91	76,83	0,01	99,64	C
S01180	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50X25MM	ORSE	Serviço	un	3,00	25,60	76,80	0,01	99,65	C
00038091	Espelho com furo.	SINAPI	Material	UN	28,00	2,74	76,72	0,01	99,65	C
89559	Tê série R 100mm	SINAPI	Serviço	UN	1,00	76,37	76,37	0,01	99,66	C
19051	Terminal de ventilação 75mm	SEINFRA	Material	UN	9,00	8,46	76,14	0,01	99,67	C
CP FN 38	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	Composição	Serviço	M2	100,00	0,76	76,00	0,01	99,67	C
100849	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	SINAPI	Serviço	UN	2,00	37,91	75,82	0,01	99,68	C
S10900	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 60X25MM	ORSE	Serviço	un	2,00	37,06	74,12	0,01	99,69	C
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO 32X1"	SINAPI	Material	UN	30,00	2,45	73,50	0,01	99,69	C
S10940	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	ORSE	Serviço	un	1,00	73,42	73,42	0,01	99,70	C
S00895	JOELHO 90° FG ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3/4"	ORSE	Serviço	un	4,00	17,99	71,96	0,01	99,71	C
102137	"Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)."	SINAPI	Serviço	UN	1,00	71,90	71,90	0,01	99,71	C
102137	Automático de bóia nível máximo	SINAPI	Serviço	UN	1,00	71,90	71,90	0,01	99,72	C
93671	Disjuntor tripolar 3V/F23-13, IN= 32A, Icc = 25 KA/380V	SINAPI	Serviço	UN	1,00	70,84	70,84	0,01	99,72	C
102003	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	ORSE	Material	un	15,00	4,60	69,00	0,01	99,73	C
89587	CURVA 87x30' DE PVC ESGOTO SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø100MM	SINAPI	Serviço	UN	1,00	68,93	68,93	0,01	99,74	C
89805	Joelho 90 graus série R 75mm	SINAPI	Serviço	UN	5,00	13,59	67,95	0,01	99,74	C
S05408	LUVA DE PVC ESGOTO, TIPO VINILFORT OU EQUIVALENTE, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, Ø100MM	ORSE	Serviço	un	1,00	64,14	64,14	0,01	99,75	C
S01676	Luva de PVC série R 40mm	ORSE	Serviço	un	5,00	12,75	63,75	0,01	99,75	C
183962	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32X25MM	SINAPI	Serviço	UN	11,00	5,78	63,58	0,01	99,76	C
S02661	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE R, PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA, Ø100MM	ORSE	Serviço	m	15,50	4,04	62,62	0,01	99,76	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA GRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	DATA:	03/10/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA GRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	VERSÃO:	2022/07	HORA:	111,51%
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA	COMPOSIÇÕES:	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 09/2021 SINAPI 2022/07 COM DESONERAÇÃO 83,87% 47,51% 08/2022 PRÓPRIA 0,00% 0,00%	MES:	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DATA REF.:	08/2022	DATA REF.:	08/2022
UNIDADES:	1211,05M ²				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44				

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S00450	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sk1, curva C, 10A	ORSE	Serviço	un	1,00	61,57	61,57	0,01	99,77	C
S10888	Tê de redução NPT classe 300, roscaável, diâmetro 3/4"x1/2"	ORSE	Serviço	un	2,00	30,59	61,18	0,01	99,77	C
00007140	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	Material	UN	11,00	5,56	61,16	0,01	99,78	C
C2325	Tê 90° FG roscaável, diâmetro 1,1/2"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	60,53	60,53	0,01	99,79	C
107269	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	ORSE	Material	un	5,00	12,09	60,45	0,01	99,79	C
00038091	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	SINAPI	Material	UN	22,00	2,74	60,28	0,01	99,80	C
110566	Quadro negro	ORSE	Material	un	2,00	30,00	60,00	0,01	99,80	C
S08318	Terminal de fechamento, 100x50mm	ORSE	Serviço	un	4,00	14,74	58,96	0,01	99,81	C
00020183	TÊ DE INSPEÇÃO DE PVC ESGOTO, SÉRIE R, COM ANEL DE BORRACHA, Ø100X75MM	SINAPI	Material	UN	1,00	58,89	58,89	0,01	99,81	C
00011732	Grelha redonda de alumínio 100mm	SINAPI	Material	UN	2,00	29,26	58,52	0,01	99,82	C
00011737	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	SINAPI	Material	UN	4,00	14,58	58,32	0,01	99,82	C
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	28,82	57,64	0,00	99,83	C
17403	TAMPA DE CONCRETO Ø60CM PARA POÇO DE VISITA	SEINFRA	Material	UN	1,00	57,33	57,33	0,00	99,83	C
92369	NIPLE FG ROSCÁVEL DIÂMETRO 1"	SINAPI	Serviço	UN	2,00	28,33	56,66	0,00	99,84	C
1071033	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL, DIÂMETRO 32X3/4"	ORSE	Material	un	4,00	13,73	54,92	0,00	99,84	C
98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	SINAPI	Serviço	UN	1,00	53,95	53,95	0,00	99,85	C
95778	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	2,00	25,46	50,92	0,00	99,85	C
S12567	Porca lesangular com mola, Ø11/4"	ORSE	Serviço	un	25,00	2,00	50,00	0,00	99,85	C
12017	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL, DIÂMETRO 25X1/2"	SEINFRA	Material	UN	13,00	3,73	48,49	0,00	99,86	C
C0380	"Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	48,38	48,38	0,00	99,86	C
107269	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	ORSE	Material	un	4,00	12,09	48,36	0,00	99,87	C
S01192	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32MM	ORSE	Serviço	un	2,00	23,37	46,74	0,00	99,87	C
101822	Porta grelha redonda cromado 100mm	ORSE	Material	un	6,00	7,75	46,50	0,00	99,87	C
00039319	Terminal de ventilação 50mm	SINAPI	Material	UN	6,00	7,68	46,08	0,00	99,88	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	1211,05M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44

DATA:	03/10/2022	BDI:	28,82%																									
COMPONENTES:	<table border="1"> <tr> <th>COMPONENTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>DATA REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>11,51%</td> <td>89,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Composições PROPRIA 0,00% 0,00%</td> </tr> </table>			COMPONENTES	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	ORSE	2022/07	11,51%	89,89%	08/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022	Composições PROPRIA 0,00% 0,00%				
COMPONENTES	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																								
ORSE	2022/07	11,51%	89,89%	08/2022																								
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																								
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022																								
Composições PROPRIA 0,00% 0,00%																												

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00003587	TE 45° FG ROSÇAVEL, DIÂMETRO 1"	SINAPI	Material	UN	1,00	45,58	45,58	0,00	99,88	C
S08362	Guia de Cabos Vertical, fechado	ORSE	Serviço	un	2,00	22,62	45,24	0,00	99,89	C
103999	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50X25MM	SINAPI	Serviço	UN	4,00	11,26	45,04	0,00	99,89	C
S04283	RALO HEMISFERICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	ORSE	Serviço	un	1,00	42,95	42,95	0,00	99,89	C
91954	INTERUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	20,61	41,22	0,00	99,90	C
S09816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	ORSE	Serviço	un	100,00	0,41	41,00	0,00	99,90	C
89482	Antespuma 150mm	SINAPI	Serviço	UN	1,00	40,81	40,81	0,00	99,90	C
S01612	Cap de PVC rígido esgolo série R com anel de borracha 100mm	ORSE	Serviço	un	2,00	19,83	39,66	0,00	99,91	C
103985	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50MM	SINAPI	Serviço	UN	2,00	19,82	39,64	0,00	99,91	C
S09991	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	ORSE	Serviço	un	3,00	12,59	37,77	0,00	99,91	C
C2497	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	36,51	36,51	0,00	99,92	C
I11112	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	ORSE	Material	un	2,00	18,25	36,50	0,00	99,92	C
S01019	BUCHA DE REDUÇÃO, FG ROSÇAVEL, DIÂMETRO 1"X3/4"	ORSE	Serviço	un	2,00	17,60	35,20	0,00	99,92	C
00038084	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	SINAPI	Material	UN	2,00	17,57	35,14	0,00	99,93	C
S00938	LUVA FG, FIF ROSÇAVEL, DIÂMETRO 1,1/2"	ORSE	Serviço	un	1,00	34,74	34,74	0,00	99,93	C
S12563	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	ORSE	Serviço	un	8,00	4,20	33,60	0,00	99,93	C
I10471	Luva de redução FG NPT classe 300, rosçável, diâmetro 3/4"X1/2"	ORSE	Material	un	3,00	11,16	33,48	0,00	99,94	C
89783	Junção simples série R 40mm	SINAPI	Serviço	UN	3,00	10,53	31,59	0,00	99,94	C
S01191	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 25MM	ORSE	Serviço	un	2,00	15,68	31,36	0,00	99,94	C
I01822	Porta grelha redondo cromado 250mm	ORSE	Material	un	4,00	7,75	31,00	0,00	99,94	C
I04086	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	ORSE	Material	un	1,00	29,96	29,96	0,00	99,95	C
G0191	LUVA SIMPLES 3/4", 3000#, NPT, AFO, NPT, ASTM A105, ANSI B16.11	SEINFRA	Material	UN	2,00	14,77	29,54	0,00	99,95	C
89409	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	Serviço	UN	4,00	7,38	29,52	0,00	99,95	C
S12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chammas"	ORSE	Serviço	Un	1,00	28,98	28,98	0,00	99,95	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN. AREAL, CHAPADINHA-MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	1211,05M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44		
DATA: 03/10/2022			
BDI: 28,82%			
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
Composições		PROPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	ORSE	Serviço	Un	1,00	28,98	28,98	0,00	99,96	C
S12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	ORSE	Serviço	Un	1,00	28,98	28,98	0,00	99,96	C
00000068	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 32X1"	SINAPI	Material	UN	1,00	25,81	25,81	0,00	99,96	C
89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	SINAPI	Serviço	UN	2,00	12,68	25,36	0,00	99,96	C
89414	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	SINAPI	Serviço	UN	2,00	12,39	24,78	0,00	99,97	C
S10907	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref: TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	Serviço	un	3,00	7,96	23,88	0,00	99,97	C
00007139	TÊ DE 90° PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25MM	SINAPI	Material	UN	14,00	1,67	23,38	0,00	99,97	C
G0225	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	11,66	23,32	0,00	99,97	C
S12869	Abraçadeira metálica tipo "U" de 4" com fixações, p/ tubo galvanizado	ORSE	Serviço	un	3,00	7,69	23,07	0,00	99,97	C
S08362	Guia de Cabos Superior, fechado	ORSE	Serviço	un	1,00	22,62	22,62	0,00	99,98	C
00007552	Tampa para condutete metálico com espaço uma tomada tipo F	SINAPI	Material	UN	1,00	22,50	22,50	0,00	99,98	C
S00936	LUVA FG, F/F ROSCÁVEL, DIÂMETRO 1"	ORSE	Serviço	un	1,00	22,24	22,24	0,00	99,98	C
104009	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 50X32MM	SINAPI	Serviço	UN	2,00	10,94	21,88	0,00	99,98	C
G0049	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	SEINFRA	Material	UN	2,00	10,80	21,60	0,00	99,98	C
CP FN 50	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	Composição	Serviço	UN	3,00	7,08	21,24	0,00	99,99	C
CP FN 50	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	Composição	Serviço	UN	3,00	7,08	21,24	0,00	99,99	C
S10209	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	ORSE	Serviço	un	6,00	3,38	20,28	0,00	99,99	C
00000114	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES, DIÂMETRO 25X3/4"	SINAPI	Material	UN	1,00	16,88	16,88	0,00	99,99	C
91952	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	SINAPI	Serviço	UN	1,00	15,43	15,43	0,00	99,99	C
CP FN 50	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	Composição	Serviço	UN	2,00	7,08	14,16	0,00	99,99	C
00038091	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	SINAPI	Material	UN	5,00	2,74	13,70	0,00	99,99	C
G0050	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	SEINFRA	Material	UN	1,00	13,28	13,28	0,00	100,00	C
00002501	Ø 1"	SINAPI	Material	M	1,00	13,09	13,09	0,00	100,00	C
S00681	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8" / cabo de 50 mm²	ORSE	Serviço	un	2,00	6,00	12,00	0,00	100,00	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL

DESCRIÇÃO: CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHÃ-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ

UNIDADES: 1211,05M²

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.231,44

DATA: 03/10/2022 **BDI:** 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	08/2022
Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%

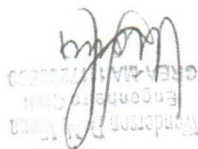
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0621	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	7,39	7,39	0,00	100,00	C
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	1,00	7,36	7,36	0,00	100,00	C
S00715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	ORSE	Serviço	un	1,00	4,83	4,83	0,00	100,00	C
S10091	Suspensão omega, 100x50mm	ORSE	Serviço	un	3,00	1,55	4,65	0,00	100,00	C
00039351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	SINAPI	Material	UN	1,00	3,60	3,60	0,00	100,00	C
00038091	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	SINAPI	Material	UN	1,00	2,74	2,74	0,00	100,00	C
00041439	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	SINAPI	Material	UN	76,00	0,00	0,00	0,00	100,00	C
S08362	Guia de Cabos Frontal, fechado	ORSE	Serviço	un	0,00	22,62	0,00	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.157,684,94

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.157,684,94

Assinatura



$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L)))/(1-I))-1$$

BDI = 28,82%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

COMPOSIÇÃO DO BDI		OBRA:		DESCRIÇÃO:		LOCAL:		CLIENTE:		UNIDADES:		VALOR POR UNIDADE:	
DATA : 03/10/2022		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		1211,05M²		R\$ 1.231,44	
REF.	MES	HORA	VERSÃO	FONTE	ORSE	SEINFRA	SINAPI	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
08/2022	08/2022	69,89%	2022/07	2022/07	027.1 COM DESONERAÇÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	47,76%	83,85%	47,51%	83,87%
BDI : 28,82%													





OBRA:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	
DESCRÇÃO:		CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL	
LOCAL:		RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHã-MA	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã	
UNIDADES:		1211,05M²	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.231,44	
REF.	MES	HORA	BDI : 28,82%
08/2022	69,89%	111,51%	
05/2021	47,76%	83,87%	
08/2022	47,51%	83,87%	
DATA : 03/10/2022		BDI : 28,82%	
VERSÃO		2022/07	
FONTE		027,1 COM DESONERAÇÃO	
SINAPI		2022/07	
Composiçõe		PRÓPRIA	
		0,00%	

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

GRUPO A		TOTAL	17,80
A1	INSS		0,00
A2	SESI		1,50
A3	SENAI		1,00
A4	INCRA		0,20
A5	SEBRAE		0,60
A6	Salário Educação		2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00
A8	FGTS		8,00
A9	SECONCI		1,00
TOTAL			17,80

GRUPO B		TOTAL	45,04
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,87
B2	Ferriados		3,96
B3	Auxílio - Enfermidade		0,85
B4	13º Salário		10,84
B5	Licença Paternidade		0,07
B6	Faltas Justificadas		0,72
B7	Dias de Chuvas		1,48
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10
B9	Férias Gozadas		9,13
B10	Salário Maternidade		0,03
TOTAL			45,04

GRUPO C		TOTAL	12,63
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,49
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,11
C3	Férias Indenizadas		4,54
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		3,11
C5	Indenização Adicional		0,38
TOTAL			12,63

GRUPO D		TOTAL	8,40
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		8,02
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,38
TOTAL			8,40

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

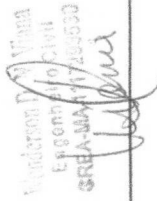
Wenderson D. Viana
Engenheiro Civil
CREMA 11.199/20

A + B + C + D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL				DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL				FONTE	ORSE	VERSÃO	2022/07
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	MES	05/2021
UNIDADES:	1211,05M ²				Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.488,30	100,00 % 1.488,30						100,00 % 1.488,30
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	0,00	100,00 %						100,00 % 0,00
3	SUPERESTRUTURA	68.836,90	50,00 % 34.418,45	50,00 % 34.418,45					100,00 % 68.836,90
4	PAREDES E PAINÉIS	53.055,98				50,00 % 26.527,99		50,00 % 26.527,99	100,00 % 53.055,98
5	ESQUADRIAS	125.485,61				50,00 % 62.742,81		25,00 % 31.371,40	100,00 % 125.485,61
6	VIDROS	16.429,66						100,00 % 16.429,66	100,00 % 16.429,66
7	COBERTURA	6.451,14			100,00 % 6.451,14				100,00 % 6.451,14
8	IMPERMEABILIZAÇÕES	31.721,61		50,00 % 15.860,81	50,00 % 15.860,80				100,00 % 31.721,61
9	REVESTIMENTO	116.393,67		25,00 % 29.098,42	25,00 % 29.098,42	25,00 % 29.098,42	25,00 % 29.098,41		100,00 % 116.393,67
10	PAVIMENTAÇÃO	147.727,26		25,00 % 36.931,82	25,00 % 36.931,82	25,00 % 36.931,82	25,00 % 36.931,80		100,00 % 147.727,26
11	SOLEIRAS E RODAPÉS	19.781,91				50,00 % 9.890,96		25,00 % 4.945,47	100,00 % 19.781,91
12	PINTURA	61.329,94			25,00 % 15.332,49	25,00 % 15.332,49	25,00 % 15.332,49	25,00 % 15.332,47	100,00 % 61.329,94
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	179.381,90		10,00 % 17.938,19	10,00 % 17.938,19	20,00 % 35.876,38	50,00 % 89.690,95	10,00 % 17.938,19	100,00 % 179.381,90
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	71.846,35	20,00 % 14.369,27	20,00 % 14.369,27	20,00 % 14.369,27	20,00 % 14.369,27	20,00 % 14.369,27		100,00 % 71.846,35



 Anderson D. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 17.203/030

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE DO BAIRRO DO AREAL		
LOCAL:	RUA SEBASTIÃO ALMEIDA, SN, AREAL, CHAPADINHA-MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	1211,05M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.231,44		

DATA :	03/10/2022	BDI :	28,82%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/07 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
15	EQUIPAMENTOS	2.919,64			25,00 % 729,91	25,00 % 729,91	25,00 % 729,91	25,00 % 729,91	100,00 % 2.919,64
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	43.931,40	20,00 % 8.786,28	10,00 % 4.393,14	10,00 % 4.393,14	20,00 % 8.786,28	15,00 % 6.589,71	25,00 % 10.982,85	100,00 % 43.931,40
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	13.510,44			25,00 % 3.377,61	25,00 % 3.377,61	25,00 % 3.377,61	25,00 % 3.377,61	100,00 % 13.510,44
18	LOUÇAS E METAIS	36.688,74			25,00 % 9.172,19		20,00 % 7.344,36	20,00 % 7.344,36	100,00 % 36.688,74
19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	11.160,05		20,00 % 2.232,01	20,00 % 2.232,01	20,00 % 2.232,01	20,00 % 2.232,01	20,00 % 2.232,01	100,00 % 11.160,05
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	46.000,39			30,00 % 13.800,12	25,00 % 11.500,10	25,00 % 11.500,10	20,00 % 9.200,07	100,00 % 46.000,39
21	SERVIÇOS DIVERSOS	99.132,66			29.739,80	24.783,17	24.783,17	19.826,52	100,00 % 99.132,66
22	SERVIÇOS FINAIS	4.411,39						100,00 % 4.411,39	100,00 % 4.411,39
23	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	333.644,80	5,10 % 17.015,88	13,41 % 44.741,77	16,03 % 53.483,26	22,08 % 73.668,77	26,49 % 88.382,51	16,89 % 56.352,61	100,00 % 333.644,80
		1.491.329,74	76.078,18	199.983,88	239.110,05	329.320,00	395.035,00	251.802,63	1.491.329,74
			76.078,18	276.062,06	515.172,11	844.492,11	1.239.527,11	1.491.329,74	


 Henderson D. Viana
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 17.158/2010

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de _____ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%	44.90.51.00	Obras e Instalações
----------	---	-----------------------	---	-------------	---------------------

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 $I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).
7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a pertazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.
7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. A Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

(d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

(e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

(f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

(g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

(h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE; (i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

(j) comparar em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

(k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

(l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anomalia que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

(m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

(n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem contados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

(o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

(p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

(q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

(r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

(s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

(t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

(u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
y) evitar nas áreas de boca-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;
12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participaram da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e a aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orgamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquisição de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orgânicos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinhã, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã/MA, _____ de _____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

[Handwritten signature]

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ: 06.117.709/0001-58 – cp|chapadinha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

